



UNICAMP
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMVEST
Comissão Permanente para os Vestibulares

banespa
Santander Banespa

2006

vestibular nacional
UNICAMP

Manual do Candidato

www.comvest.unicamp.br

Calendário

Inscrição

Agosto/Setembro 2005

29/08 a 07/10 - Inscrições a partir da página da Comvest (www.comvest.unicamp.br), pagamento da Taxa e venda do Kit do Vestibulando (Manual e Revista). Candidatos com necessidades especiais devem obrigatoriamente entrar em contato com a Comvest pelo telefone (19) 37887508 - email: logistic@comvest.unicamp.br

26/09 a 07/10 - Período para portadores de necessidades especiais entregarem documentos/comprovantes de sua necessidade específica. Dias úteis, das 08:30 às 17:30 horas.

Provas

Novembro 2005 1ª fase

20/11 - Redação e Questões Gerais
Horário de chegada: 13:00 horas
Fechamento dos portões: 13:45 horas

Janeiro 2006 2ª fase

15/01 - Português e Biologia
16/01 - Química e História
17/01 - Física e Geografia
18/01 - Matemática e Língua Estrangeira (Inglês)
Horário de chegada: 13:00 horas
Fechamento dos portões: 13:45 horas

Provas de aptidão

23/01 - Odontologia (a prova será realizada em Piracicaba)
23 a 26/01 - Educação Artística, Artes Cênicas, Dança e Música (as provas serão realizadas em Campinas)
25/01 - Arquitetura e Urbanismo (a prova será realizada em Campinas)

Matrícula

Fevereiro 2006

14/02 - Matrícula dos candidatos convocados em 1ª chamada no campus de Campinas, das 9:00 às 12:00 horas.

17/02 - Matrícula dos candidatos convocados em 2ª chamada no campus de Campinas, das 9:00 às 12:00 horas.

22/02 - Matrícula dos candidatos convocados em 3ª chamada no campus de Campinas, das 9:00 às 12:00 horas.

Março 2006

02/03 - Confirmação de matrícula para todos os candidatos já matriculados nas 1ª, 2ª e 3ª chamadas, das 9:00 às 16:00 horas, no campus de Piracicaba para o curso de Odontologia, no campus de Limeira para os cursos Superiores de Tecnologia e no campus de Campinas para os demais cursos. Os ingressantes aos cursos da Famerp deverão confirmar a matrícula no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto. Alunos ingressantes aos cursos ministrados em período noturno poderão confirmar a matrícula das 18:00 às 21:00 horas.

06/03 - Início das Aulas

09/03 - Matrícula dos convocados em 4ª chamada, no campus de Campinas, das 9:00 às 12:00 horas. Os ingressantes aos cursos da Famerp deverão efetuar a matrícula no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto.

15/03 - Matrícula dos convocados em 5ª chamada, no campus de Campinas, das 9:00 às 12:00 horas. Os ingressantes aos cursos da Famerp deverão efetuar a matrícula no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto.

21/03 - Matrícula dos convocados em 6ª chamada, no campus de Campinas, das 9:00 às 12:00 horas. Os ingressantes aos cursos da Famerp deverão efetuar a matrícula no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto.

24/03 - Matrícula dos convocados na última chamada, no campus de Campinas, das 9:00 às 12:00 horas. Os ingressantes aos cursos da Famerp deverão efetuar a matrícula no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto. A partir das 14:00 horas, matrícula dos candidatos da lista de espera que conseguirem a vaga após desistências (por ordem de classificação na lista de espera) e que estejam presentes nos locais

da matrícula — no Setor de Vida Escolar para ingressantes aos cursos da Famerp e no campus de Campinas para os demais ingressantes.

Divulgação

Locais de prova, lista de convocados e notas

Novembro 2005

10/11 - Locais de prova da 1ª fase

Dezembro 2005

20/12 - Lista de aprovados na 1ª fase e locais de provas da 2ª fase

Janeiro 2006

05/01 - Notas da 1ª fase

Fevereiro 2006

09/02 - 1ª chamada e lista de espera

13/02 - Notas da 2ª fase

14/02 - 2ª chamada e candidatos remanejados

17/02 - 3ª chamada e candidatos remanejados

Março 2006

06/03 - 4ª chamada e candidatos remanejados

10/03 - 5ª chamada e candidatos remanejados

15/03 - 6ª chamada e candidatos remanejados

21/03 - Última chamada, candidatos remanejados e lista de espera.

Locais de prova e listas de convocados disponíveis em www.comvest.unicamp.br e no saguão do **Ciclo Básico II** da Unicamp. As notas estarão disponíveis para consulta apenas na página da Comvest na internet. Informações: Fones (19) 3788.7932 / 3788.7665

Universidade Estadual de Campinas

Reitor

José Tadeu Jorge

Coordenador Geral da Universidade

Fernando Ferreira Costa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário

Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

Mohamed Ezz El Din Mostafa Habib

Pró-Reitor de Graduação

Edgar Salvadori de Decca

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Teresa Dib Zambon Atvars

Pró-Reitor de Pesquisa

Daniel Pereira

Chefe de Gabinete

José Ranali

Comissão Permanente para os Vestibulares da Unicamp - COMVEST

Coordenadoria Executiva dos Vestibulares e de Programas Educacionais

Coordenador Executivo

Leandro Russovski Tessler

Coordenador Adjunto

Renato Hyuda de Luna Pedrosa

Coordenador Acadêmico

Cláudio Henrique de Moraes Batalha

Coordenador de Logística

Ary O. Chiacchio

Coordenador de Pesquisa

Maurício Urban Kleinke

Câmara Deliberativa do Vestibular

Presidente

Edgar Salvadori de Decca

Coordenador Executivo dos Vestibulares e de Programas Educacionais

Leandro Russovski Tessler

Representantes de Cursos

Arquitetura e Urbanismo

Maria Gabriela Caffarena Celani

Artes Cênicas

Luiz Rodrigues Monteiro Júnior

Ciências Biológicas

Domingos da Silva Leite

Ciência da Computação

Anamaria Gomide

Ciências da Terra

Adriana Maria Bernardes da Silva

Ciências Econômicas

Maria Alejandra Caporale Madi

Ciências Sociais

Valeriano Mendes Ferreira Costa

Comunicação Social – Midialogia

Adilson José Ruiz

Dança

Holly Elizabeth Cavrell

Educação Artística

Cláudia Valladão de Mattos

Educação Física

Vera Aparecida Madruga Forti

Enfermagem

Iane Nogueira do Vale

Engenharia Agrícola

José Teixeira Filho

Engenharia de Alimentos

Célio Kenji Miyasaka

Engenharia Civil

Francisco Antonio Menezes

Engenharia de Computação

Ricardo Ribeiro Gudwin

Engenharia de Controle e Automação

Célia Marina de Alvarenga Freire

Engenharia Elétrica

Akebo Yamakami

Engenharia Mecânica

Alberto Luiz Serpa

Engenharia Química

Roger Josef Zemp

Estatística

Verónica Andrea González-López

Filosofia

Yara Adario Frateschi

Física

Peter Alexander Bleinroth Schulz

Fonoaudiologia

Maria Irma Hadler Coudry

História

Néri de Barros Almeida

Letras

Carmen Zink Bolognini

Licenciaturas

Pedro da Cunha Pinto Neto

Linguística

Rosa Attié Figueira

Matemática

Marcelo Firer

Matemática Aplicada e Computacional

Valéria de Podestá Gomes

Medicina

Ricardo de Lima Zollner

Música

Carlos Fernando Fiorini

Odontologia

Francisco Haiter Neto

Pedagogia

Angela Fátima Soligo

Química

Nelson Henrique Morgon

Tecnologias

Marco Antonio Garcia de Carvalho

Representantes do Ensino Secundário

Sindicato dos Professores de Campinas

Jane de Araújo Peres

Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas

Marlene Gardel

Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

José Pereira da Silva

Colégio Técnico de Campinas

Cleonice Helena Chate Vasconcelos

Colégio Técnico de Limeira

Antonio Vanderlei de Quintal

Representantes da Reitoria

Eugênio Spanó Rosa

Lício Augusto Velloso

Márcia Azevedo de Abreu

Representantes da Comvest

Ary O. Chiacchio

Cláudio Henrique de Moraes Batalha

Maurício Urban Kleinke

Renato Hyuda de Luna Pedrosa

Manual do Candidato Vestibular Unicamp 2006

Uma publicação da Comissão Permanente para os Vestibulares da Unicamp

Edição

Juliana Sangion

Revisão

Rosicler A. Corte e Zilda Cavalheri

Editoração

Amir Brito Cadôr

Impressão

Pro! Editora Gráfica

Jornalista responsável

Juliana Sangion - Mtb 24.979

Universidade Estadual de Campinas – Comissão Permanente para os Vestibulares

Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Barão Geraldo – Campinas – SP

Rua Érico Veríssimo, 1.280 - CEP 13083-851 - Tel: (19) 3788.7932 / 3788.7665 – Fax: (19) 3788.7440

www.comvest.unicamp.br – csocial@comvest.unicamp.br

Caro Estudante

Foto: Antoninho Perri



Caro estudante

O grande objetivo do Vestibular da Unicamp é atrair para seus quadros estudantes que sabem pensar, fazer correlações, estabelecer e verificar hipóteses.

Para isto há 18 anos a Unicamp reformulou seu exame de acesso e desde então vem aprimorando-o e aplicando provas dissertativas com uma forte valorização da redação e dos conteúdos do ensino médio.

Há uma boa razão para tanto: mais do que laboratórios, pesquisas de ponta e produtos culturais – fatores pelos quais a Unicamp é reconhecida – são os bons alunos que têm assegurado o seu prestígio como universidade de primeira linha.

Esperamos que você seja um deles em 2006. Este Manual será seu companheiro e um guia seguro ao longo dos próximos meses. Nele você encontrará todas as informações necessárias a uma boa preparação para as provas, cuja primeira fase ocorre em 20 de novembro próximo.

Além do calendário completo, você encontrará aqui tudo o que precisa saber sobre o processo de seleção, os cursos oferecidos, as novidades para 2006 e também orientações sobre as inscrições, provas e matrículas, além dos conteúdos que você deve estudar.

Bom trabalho!

Edgar Salvadori de Decca

Pró-Reitor de Graduação

Objetivos e Características

A Unicamp busca estudantes que consigam organizar suas idéias e expressar-se com clareza

O Vestibular Nacional da Unicamp classifica e seleciona candidatos para a matrícula inicial na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e nos cursos de Medicina e Enfermagem da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (Famerp). Desde 1987, quando reformulou o Vestibular, a Unicamp tem buscado selecionar estudantes que saibam pensar, expressar-se de maneira clara, estabelecer e verificar hipóteses, além de dominar os conteúdos do ensino médio.

Entre os objetivos do Vestibular Nacional da Unicamp estão avaliar a aptidão e o potencial dos candidatos para o curso em que pretendem ingressar e verificar o domínio que estes possuem nas diversas formas de educação no nível do ensino médio. Para isso, a Unicamp opta por provas discursivas e valorização da redação, por meio das quais os candidatos podem expressar seu raciocínio diante das questões propostas.

O que se espera dos candidatos cujo perfil é desejado pela Unicamp e pela Famerp é que sejam capazes de:

- expressar-se com clareza;
- organizar suas idéias;
- estabelecer relações;
- demonstrar capacidade para interpretar dados e fatos;
- elaborar hipóteses;
- dominar os conteúdos das disciplinas do núcleo comum do ensino médio.

Nas páginas seguintes, você vai encontrar as informações necessárias para saber de que maneira o Vestibular Nacional da Unicamp avalia as características mencionadas sobre o perfil do candidato desejado.

Como é o Vestibular Unicamp

É eliminado o candidato que obtiver zero na Redação ou no conjunto de Questões Gerais da 1ª fase, bem como em qualquer uma das provas da 2ª fase, ou que obtiver resultado inferior a 50% nas provas de aptidão

Constituição das provas

O Vestibular Nacional da Unicamp tem duas fases constituídas de provas comuns a todas as áreas. Nas duas fases, todas as questões são de natureza dissertativa.

1ª fase

A prova da 1ª fase vale 120 pontos: 60 para Redação e 60 para o conjunto de Questões Gerais

Os candidatos são classificados pela nota nas Questões Gerais. Os mais bem classificados, até 8 vezes o número de vagas em cada curso, terão sua Redação corrigida. Os próximos candidatos melhor classificados que obtiverem pelo menos 30 pontos na parte de conhecimentos gerais terão sua Redação corrigida até o limite de 12 vezes o número de vagas em cada curso

A 1ª fase, obrigatória para todos os candidatos, é constituída de uma única prova composta de uma Redação (são propostos três temas para escolha de um) e de um conjunto de 12 Questões Gerais sobre o conteúdo programático das disciplinas do núcleo comum do ensino médio: Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia.

Nesta prova, 60 pontos são atribuídos à Redação e 60 pontos às Questões Gerais, perfazendo o total de 120 pontos.

São eliminados do Vestibular os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) na Redação ou no conjunto das 12 Questões Gerais.

Desde o Vestibular 2005, os candidatos são classificados por ordem decrescente da nota obtida nas Questões Gerais. Os candidatos mais bem classificados, até 8 vezes o número de vagas em cada curso, terão sua Redação corrigida. Se os próximos candidatos da lista obtiverem nota maior ou igual a 30 pontos nas Questões Gerais, também terão sua Redação corrigida, até que seja atingido o limite de 12 vezes o número de vagas em cada curso. Os candidatos cuja Redação não for corrigida ficam eliminados do Vestibular.

Exemplo: em um curso que oferece 30 vagas, os 240 (8 x 30) candidatos melhor classificados nas Questões Gerais terão sua Redação corrigida. Os próximos candidatos melhor classificados terão sua Redação corrigida caso tenham obtido uma nota maior ou igual a 30 pontos nas Questões Gerais, até um total de 360 (12 x 30) redações corrigidas.

O candidato tem no máximo quatro horas para a realização da prova da 1ª fase e somente pode deixar o local após 2 horas e 30 minutos de seu início.

A nota do ENEM

Se o número de inscrição no ENEM fornecido no Formulário de Inscrição não estiver correto, a nota obtida pelo candidato no ENEM não será considerada

A Unicamp utiliza a nota do ENEM para compor a nota final da 1ª fase. Para os candidatos que tenham prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2004 e/ou 2005 e que tenham autorizado sua utilização no Formulário de Inscrição, a nota final da 1ª fase **NF** será a maior entre I e II:

$$I - NF = 0,8 N + 0,2 \times 1,2 \times ENEM \text{ e}$$

$$II - NF = N$$

onde N é a nota obtida na 1ª fase do Vestibular Unicamp e ENEM é a maior nota dentre as obtidas no componente de Conhecimentos Gerais do ENEM realizado pelo candidato nos anos de 2004 e 2005 numa escala entre 0 e 100.

A fórmula de aproveitamento da nota do ENEM só poderá ser aplicada a candidatos que tenham obtido nota maior que zero em cada um dos dois componentes da 1ª fase do Vestibular.

Para que a nota obtida no ENEM seja utilizada, a Unicamp precisa que o candidato autorize seu aproveitamento no Vestibular, fornecendo seu número de inscrição no ENEM ao preencher o Formulário de Inscrição.

2ª fase

Cada prova da 2ª fase vale 60 pontos

Convocação para a 2ª fase

São convocados para a 2ª fase os candidatos que conseguirem um rendimento igual ou superior a 50% do valor total da prova (120 pontos) da 1ª fase, em número mínimo de três vezes e máximo de oito vezes o número de vagas do curso.

A classificação para a 2ª fase é sempre feita com base nos inscritos em 1ª opção para cada um dos cursos.

Todos os candidatos aprovados para a 2ª fase fazem todas as provas independentemente do curso escolhido. A 2ª fase é constituída de oito provas de natureza dissertativa das disciplinas obrigatórias do núcleo comum do ensino médio. As provas, realizadas em quatro dias consecutivos, obedecem à seguinte distribuição:

I - Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e Ciências Biológicas, no primeiro dia (15/01/2006);

II - Química e História, no segundo dia (16/01/2006);

III - Física e Geografia, no terceiro dia (17/01/2006);

IV - Matemática e Língua Estrangeira (Inglês), no quarto dia (18/01/2006).

As provas de cada disciplina são compostas de 12 questões e valem 60 pontos: 5 pontos por questão.

O candidato tem no máximo quatro horas para a realização das provas estabelecidas para cada dia e somente pode deixar o local após 2 horas e 30 minutos de seu início.

A ausência em qualquer das provas ou a obtenção de nota 0 (zero) em qualquer uma das provas elimina o candidato do Vestibular.

Prova específica de aptidão

Para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Dança, Educação Artística, Música e Odontologia há prova específica de aptidão. Essas provas, que serão realizadas entre os dias 23 e 26/01/2006, valem 60 pontos. Os candidatos que obtiverem resultados inferiores a 50% desse valor estarão desclassificados da opção. Veja mais informações na página 14.

Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social – PAAIS

Os candidatos que não comprovarem ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, estarão eliminados do Vestibular e terão a matrícula negada

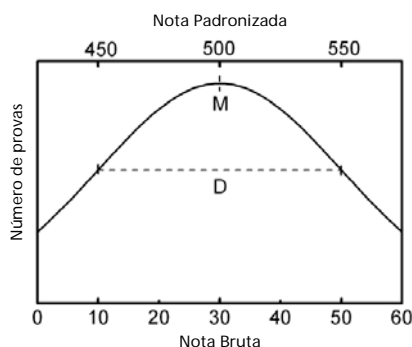
Os estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas da rede pública no Brasil e aqueles que tenham feito o supletivo presencial (Educação de Jovens e Adultos) também em escolas da rede pública poderão participar do Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social (PAAIS). Após a 2ª fase do Vestibular, serão adicionados 30 pontos à Nota Padronizada de Opção (NPO) (ver página 07) dos candidatos participantes do Programa. Aos participantes do PAAIS que se declararem pretos, pardos ou indígenas (segunda a classificação utilizada pelo IBGE), serão adicionados outros 10 pontos, além dos 30. A participação é facultativa e deverá ser indicada no Formulário de Inscrição. A comprovação que o estudante cursou o ensino médio na rede pública será feita no ato da matrícula.

Os candidatos deverão apresentar cópia autenticada do Histórico Escolar completo emitido pelo estabelecimento de ensino onde estudou, inclusive no caso do ensino supletivo.

Padronização das Notas e Classificação dos Candidatos

Para efeito de classificação e convocação, os candidatos terão uma nota padronizada final para cada uma das opções. Essa nota é utilizada para classificá-lo nos respectivos cursos

Padronização de Notas



A padronização evita que uma prova muito difícil num determinado ano faça diferença no desempenho dos candidatos daquele ano. O processo de padronização atribui 500 pontos à média geral de cada prova e 100 pontos para cada desvio padrão. A Nota Padronizada (NP) é calculada a partir da fórmula:

$$NP = \frac{(N - M) \times 100}{D} + 500$$

onde:

N é a nota bruta do candidato na prova;

M é a média da prova entre todos os candidatos que a fizeram. Na 1ª fase, a média é calculada apenas entre os candidatos classificados para a 2ª fase;

D é o desvio padrão da distribuição de notas daquela prova.

A padronização é utilizada para compor a Nota Padronizada de Opção (NPO).

A Nota Padronizada de Opção (NPO) é calculada pela média ponderada das NPs de cada prova segundo a seguinte ponderação: peso 2 (dois) para a nota global da prova da 1ª fase; peso 2 (dois) para a(s) NP(s) da(s) prova(s) da(s) disciplina(s) prioritária(s); peso 2 (dois) para a NP da prova específica de aptidão dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Música, Dança, Educação Artística e Artes Cênicas e peso 1 (um) para a NP das demais provas.

Notas de corte e notas mínimas

Cada curso tem disciplinas consideradas prioritárias (relacionadas na página 09) que têm peso distinto no cálculo da nota padronizada final do candidato naquele curso.

Além disso, as disciplinas prioritárias têm duas notas brutas, importantes na convocação dos candidatos: a **Nota de Corte de Prioritária (NCP)** e a **Nota Mínima de Opção (NMO)**, conforme mostra a tabela na página 09. Com base nessas notas, foram definidas as regras para convocação dos candidatos.

Convocação dos candidatos

Os candidatos serão classificados e convocados de acordo com os seguintes critérios (ver Art. 18 da Resolução GR 31/2005 na página 40):

A lista de convocados tem uma divisão de grupos, estabelecida de acordo com as notas obtidas em relação às NMO e NCP de cada opção.

Os primeiros candidatos das listas a serem convocados são os do **Grupo 1**, que são aqueles que escolheram o curso em 1ª opção e obtiveram nota bruta nas disciplinas prioritárias maior ou igual à NMO.

Esgotados os candidatos do Grupo 1, são convocados os candidatos do **Grupo 2**, que é formado por candidatos que escolheram o curso em 2ª ou 3ª opções e tiveram nota bruta maior ou igual à NMO. Os candidatos do Grupo 2 são convocados para a matrícula até o limite de 20% do total de vagas de cada curso.

Em seguida, caso sobrem vagas, são convocados os candidatos do **Grupo 3**, que é formado por candidatos de 1ª opção que obtiveram nota bruta nas disciplinas prioritárias maior ou igual à NCP.

Esgotados os candidatos do Grupo 3, caso sobrem vagas, são convocados os candidatos do Grupo 4, formado por candidatos de 2ª e 3ª opções com nota bruta nas disciplinas prioritárias maior ou igual à NCP.

Caso ainda existam vagas, são convocados os candidatos do Grupo 5, composto por candidatos com nota bruta nas prioritárias maior que zero e menor que a NCP, independentemente da opção.

Listas de espera

Devido ao sistema de opções adotado desde o Vestibular 2004, que permitiu ao candidato escolher cursos de áreas diferentes em segunda e terceira opções, a Comvest poderá divulgar, juntamente com as listas de convocados, duas listas de espera. Essas listas serão compostas de acordo com as regras de classificação citadas acima e relacionadas na página 40.

A lista "A" é composta por candidatos de primeira opção que obtiveram nas disciplinas prioritárias notas maiores ou iguais à Nota de Corte de Prioritária (NCP), classificados em ordem decrescente (G1 e G3).

A lista "B" é formada pelos candidatos de segunda e terceira opções que obtiveram nas disciplinas prioritárias notas maiores ou iguais à NCP e candidatos de qualquer opção ao curso com nota em pelo menos uma das disciplinas prioritárias abaixo da NCP, classificados em ordem decrescente (G2, G4, e G5).

O número de candidatos em cada lista vai depender da demanda e da classificação geral no curso.

Grupos Especiais

Os seguintes grupos de cursos são considerados como opções associadas para efeito de classificação e convocação:

- a) Engenharia Elétrica Diurno e Engenharia Elétrica Noturno;
- b) Engenharia Química Diurno e Engenharia Química Noturno;
- c) Medicina na Unicamp e Medicina na Famerp;
- d) Enfermagem na Unicamp e Enfermagem na Famerp.

Os candidatos em primeira opção aos cursos destes grupos que solicitarem o outro curso do grupo como 2ª opção serão classificados de acordo com o critério I do Art. 18 da Resolução GR 31/2005 na página 40, para o conjunto das suas opções. Nesses casos, o desempenho do candidato tem precedência sobre a ordem das opções. A terceira opção segue as regras anteriormente citadas. Caso o candidato utilize um dos dois cursos do grupo em terceira opção, eles deixam de ser tratados como grupo para efeito de classificação.

Convocação em segunda ou terceira opção

O candidato interessado em fazer mais de uma opção deve observar que quanto maior a Nota Mínima de Opção (NMO), maior a possibilidade de haver candidatos de segunda e terceira opções convocados. Mas isso depende também da demanda por curso, pois quanto maior a relação candidatos/vaga, maior deve ser o número de candidatos com notas acima das NMOs estabelecidas pelos cursos. Assim, os candidatos devem procurar ordenar as opções em ordem decrescente de relação candidatos/vaga e de pontuação do último matriculado (ver tabela na página 42).

Relação de Cursos

Aqui estão relacionados todos os cursos oferecidos para o Vestibular 2006. O candidato pode fazer até três opções de cursos, independentemente da área (Artes, Biológicas, Exatas, Humanas ou Tecnológicas). Só há uma restrição: os cursos que exigem provas de aptidão (Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Dança, Educação Artística, Música e Odontologia) devem obrigatoriamente constar como primeira opção

Cursos Unicamp	Vagas	Disciplinas prioritárias	Notas mínimas de opção (NMO)
Arquitetura e Urbanismo (Noturno)	30	História e Física	(A)
Artes Cênicas (Integral)	25	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	(A)
Ciência da Computação Modalidade: Sistemas de Informação (Noturno)	50	Matemática e Física	30
Ciências Biológicas (Integral)	45	Ciências Biológicas	18
Ciências Biológicas - Licenciatura (Noturno)	45	Ciências Biológicas	18
Ciências da Terra - Geologia/Geografia - Bacharelado (Integral) (B)	40	Geografia (C)	30
Ciências Econômicas (Integral)	70	História e Matemática	18
Ciências Econômicas (Noturno)	35	História e Matemática	18
Ciências Sociais (Integral)	55	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e História	24
Ciências Sociais (Noturno)	55	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e História	24
Comunicação Social - Hab. Midialogia (Integral)	30	História e Matemática	18
Dança (Integral)	25	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	(A)
Educação Artística (Integral)	30	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e História	(A)
Educação Física (Integral)	50	Ciências Biológicas e História	18
Educação Física (Noturno)	50	Ciências Biológicas e História	18
Enfermagem (Unicamp) (Integral)	40	Ciências Biológicas	18
Engenharia Agrícola (Integral)	70	Matemática e Física	18
Engenharia de Alimentos (Integral)	80	Matemática e Física	24
Engenharia de Alimentos (Noturno)	35	Matemática e Física	24
Engenharia Civil (Integral)	80	Matemática e Física	24
Engenharia de Computação (Integral)	90	Matemática e Física	37
Engenharia de Controle e Automação (Noturno)	50	Matemática e Física	30
Engenharia Elétrica (Integral)	70	Matemática e Física	18
Engenharia Elétrica (Noturno)	30	Matemática e Física	18
Engenharia Mecânica (Integral)	140	Matemática e Física	24
Engenharia Química (Integral)	60	Matemática e Química	18
Engenharia Química (Noturno)	40	Matemática e Química	18
Estatística (Integral)	70	Matemática e Física	24
Estudos Literários (Integral)	20	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e História	24
Farmácia (Integral)	40	Ciências Biológicas e Química	18
Filosofia (Integral)	30	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	18
Física (Noturno)	30	Matemática e Física	30
Física/Matemática/Matemática Aplicada e Computacional (Integral) (D)	155	Matemática e Física	30

Curso	Vagas	Disciplinas prioritárias	Notas mínimas de opção (NMO)
Fonoaudiologia (Integral)	30	Ciências Biológicas e Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	24
Geografia (Noturno)	30	Geografia (C)	30
História (Integral)	40	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e História	24
Letras - Licenciatura (Integral)	30	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e História	24
Letras - Licenciatura (Noturno)	30	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e História	24
Licenciatura Integrada Química/Física (Noturno)	30	Física e Química	18
Lingüística - Bacharelado (Integral)	20	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e História	24
Matemática - Licenciatura (Noturno)	60	Matemática e Física	21
Medicina (Unicamp) (Integral)	110	Ciências Biológicas e Química	18
Música: Composição (Integral)	05	-	(A)
Música: Instrumentos (Cordas, Sopro, Teclado, Percussão, Voz) (Integral) (E)	20	-	(A)
Música: Licenciatura (Integral) (E)	15	-	(A)
Música Popular (Integral)	20	-	(A)
Música: Regência (Integral)	05	-	(A)
Odontologia (Integral) (F)	80	Ciências Biológicas	(A)
Pedagogia (Vespertino)	45	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e História	18
Pedagogia (Noturno)	45	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e História	18
Química (Integral)	70	Química	18
Química – Modalidade: Tecnológica (Noturno)	40	Química	18
Tecnologia da Construção Civil (Noturno) (F)	80	Matemática	12
Tecnologia em Informática (Integral) (F)	45	Matemática	12
Tecnologia em Informática (Noturno) (F)	45	Matemática	12
Tecnologia em Saneamento Ambiental (Integral) (F)	40	Matemática	12
Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno) (F)	80	Matemática	12
Tecnologia em Telecomunicações (Integral) (F)	50	Matemática	12
Cursos Famerp	Vagas	Disciplinas prioritárias	Notas mínimas de opção (NMO)
Enfermagem (Famerp) (Integral) (G)	60	Ciências Biológicas	18
Medicina (Famerp) (Integral) (G)	64	Ciências Biológicas e Química	18

- A. Curso com prova de aptidão e que, portanto, só pode ser escolhido em primeira opção.
- B. Os cursos de Geologia e Geografia (diurnos, em período integral), possuem um núcleo comum nos primeiros semestres e constituem opção conjunta para ingresso.
- C. Além de Geografia é também prioritária a disciplina de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, embora com exigência de nota diferente de zero.
- D. Os cursos de Física, Matemática e Matemática Aplicada e Computacional (diurnos, em período integral), possuem um núcleo comum nos primeiros semestres e constituem opção conjunta para ingresso.
- E. O curso de Música oferece cinco modalidades: Composição, Regência, Instrumento, Música Popular e Licenciatura em Música. A modalidade Instrumento oferece as seguintes opções: Piano, Cravo, Flauta, Oboé, Clarineta, Fagote, Trompete, Trombone, Violino, Viola, Violão, Violoncelo, Contrabaixo e Voz. Embora seja um único curso, para efeito de inscrição o candidato deverá optar por uma única das modalidades de Música entre as oferecidas, uma vez que as provas de aptidão serão diferenciadas.
- F. Os Cursos Superiores de Tecnologia são ministrados no campus de Limeira e o Curso de Odontologia, no campus de Piracicaba.
- G. Os cursos de Enfermagem Famerp e Medicina Famerp são oferecidos pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto.

Processo de Inscrição

As inscrições para o Vestibular Nacional da Unicamp são feitas por meio da página da Comissão Permanente para os Vestibulares da Unicamp, a Comvest: www.comvest.unicamp.br

Poderão se inscrever no Vestibular Unicamp os portadores de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; aqueles que estiverem cursando o ensino médio ou equivalente, além de portadores de diploma de curso superior. O Vestibular Nacional da Unicamp é o mesmo para qualquer um desses grupos de candidatos.

Preenchimento do Formulário e pagamento da Taxa

29/08 a 07/10/2005

Os candidatos deverão preencher o Formulário de Inscrição disponível na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br), de acordo com as instruções. A Comvest vai disponibilizar micros com acesso a internet em seu prédio para os candidatos que desejarem fazer a inscrição (Av. Érico Veríssimo, 1280, Unicamp, Campinas-SP - dias úteis, das 8h30 às 17h30). Após o preenchimento do Formulário de Inscrição, os candidatos deverão efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição (R\$ 95,00) até dia 7 de outubro de 2005, em qualquer agência bancária ou através de seu banco via internet. O boleto para o pagamento da Taxa será emitido ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição. Juntamente com o boleto será impresso o Comprovante de Inscrição, onde constarão o número de inscrição e a senha do candidato. O candidato deverá guardá-los cuidadosamente. Não é necessário enviar o boleto à Comvest.

Consulta da situação de inscrição

Os candidatos deverão consultar a situação da inscrição na página da Comvest na internet para assegurar que realmente estão inscritos. A confirmação da inscrição estará disponível para consulta a partir de três dias úteis após o pagamento da Taxa de Inscrição. Para essa consulta é imprescindível o uso da senha fornecida no Comprovante de Inscrição.

O candidato deve indicar na Ficha de Inscrição a cidade em que deseja realizar as provas (veja relação de cidades na página 13)

Kit do Vestibulando

A compra do Kit do Vestibulando (Manual do Candidato e Revista do Vestibulando) não é obrigatória. O material é vendido por agências credenciadas do Santander/Banespa (R\$ 10,00) e também está disponível em www.comvest.unicamp.br, podendo ser consultado e copiado sem qualquer custo adicional.

Apesar da compra não ser obrigatória, conhecer bem esse material é fundamental para que o candidato entenda os detalhes do Vestibular Unicamp.

Alteração de dados da inscrição

Caso o candidato necessite alterar alguma informação e ainda não tenha efetuado o pagamento, ele poderá simplesmente preencher outro Formulário de Inscrição. A Comvest vai considerar somente o Formulário cujo boleto foi pago.

Caso o candidato já tenha efetuado o pagamento e queira fazer alguma alteração na inscrição, terá o prazo de até uma semana após o término do período de inscrições (14/10/05) para solicitá-la à Comvest. Após esta data, o candidato não poderá mais fazer qualquer alteração nos dados enviados.

Candidatos que não concluíram o ensino médio

Para a inscrição e para a realização das provas do Vestibular Nacional da Unicamp não há diferenciação dos candidatos que ainda não concluíram o ensino médio. Essa diferenciação vai ocorrer apenas no momento da convocação para a matrícula.

Identificação

O documento aceito para identificação do candidato durante a realização das provas deve ser o mesmo especificado na inscrição

O documento de identidade aceito para identificação do candidato durante a realização das provas deve ser o mesmo especificado na inscrição e deve permitir a identificação do candidato através da foto e da assinatura. Durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil do candidato, que consiste na coleta de assinatura e impressões digitais.

Documento de identidade

Podem ser usados como documento de identidade para a realização das provas, além da cédula de identidade, passaportes, carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos reconhecidos por lei federal e carteiras de motorista recentes (com foto, número de RG e assinatura). Não serão aceitos outros documentos além dos especificados. Cédulas de identidade que não permitam a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato (por exemplo, as emitidas na infância) não serão aceitas. Os candidatos que não tiverem um documento aceito devem providenciá-lo antes da inscrição.

Candidatos isentos da Taxa de Inscrição

A Comvest enviará por correio, a partir de 9 de setembro de 2005, no endereço especificado na Ficha de Solicitação do Programa de Isenção, uma carta aos candidatos com isenção aprovada. A lista dos beneficiados também estará disponível a partir da mesma data, em www.comvest.unicamp.br. Na carta que a Comvest enviará ao candidato beneficiado constará o Código do Candidato para que o mesmo possa efetuar a inscrição on-line no Vestibular 2006 como candidato isento.

Caso o candidato seja beneficiado com a isenção para inscrição nas Licenciaturas em período noturno (Ciências Biológicas, Letras, Licenciatura Integrada em Química/Física e Matemática) e queira se inscrever no Vestibular em uma ou mais opções que não estejam entre as quatro relacionadas, deverá efetuar sua inscrição no Vestibular como **candidato pagante**.

Portadores de necessidades especiais

O candidato portador de necessidades especiais que exijam provas diferenciadas deverá entrar em contato com a Comvest **durante o período de inscrições** para especificar suas necessidades nos dias das provas (Fone: 19 3788-7508, e-mail: logistic@comvest.unicamp.br). No período de **26 de setembro a 07 de outubro de 2005** os candidatos com necessidades especiais devem entregar documentos/comprovações de sua necessidade específica (dias úteis, das 8:30h às 17:30h). A Comissão poderá pedir que ele entregue pessoalmente um modelo para poder elaborar a prova especial. A Comvest poderá, a seu critério, realizar perícia médica relativa às necessidades especiais declaradas pelo candidato. A Comvest fica na Av. Érico Veríssimo, 1.280, Campus Unicamp, Campinas - SP. A Universidade conta com programas de apoio aos estudantes com necessidades especiais. Na Biblioteca Central por exemplo, há um conjunto de salas para atender estudantes com problemas visuais. A Comvest está à disposição dos portadores de necessidades especiais para prestar esclarecimentos sobre as condições específicas necessárias para acompanhamento do curso pretendido pelo candidato.

Não haverá devolução da Taxa de Inscrição.

Orientação sobre as Provas

Aqui estão alguns lembretes aos candidatos para a realização das provas

Horários e tempo

O candidato deve comparecer ao local do exame às 13:00 horas, conforme convocação publicada nos jornais e na internet. O ingresso nas salas designadas será permitido até às 13:45 horas. O candidato só poderá prestar exame na sala para onde for designado. Não serão, em hipótese alguma, admitidos retardatários.

O tempo de prova é de quatro horas em cada um dos dias e o candidato só poderá deixar a sala de exame depois de 2 horas e 30 minutos do início da mesma.

Documentos

O candidato deverá comparecer aos locais de exames, no horário determinado, munido do original do documento indicado na inscrição, lápis, caneta azul ou preta, borracha e uma pequena régua. É vedada a utilização de calculadora, celulares e pagers, corretivo líquido, relógio com calculadora, bem como é proibido o uso de boné ou chapéu, ou quaisquer outros materiais estranhos à prova.

Local

Cidades de provas: Bauru, Campinas, Jundiaí, Limeira, Mogi Guaçu, Piracicaba, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, Sorocaba, Sumaré, Valinhos, Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Fortaleza, Goiânia, Porto Alegre, Rio de Janeiro e Salvador

Todos os candidatos fazem provas nas cidades que indicaram no Formulário de Inscrição, exceto as provas de aptidão, que são realizadas em Piracicaba (Odontologia) e Campinas (Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Dança, Educação Artística e Música).

A relação dos locais de exames estará à disposição dos interessados na internet e na Comissão Permanente para os Vestibulares nos dias 10/11/05 (1ª fase) e 20/12/05 (2ª fase).

A Comvest recomenda a visita ao local de exame antes da realização das 1ª e 2ª fases.

Os portadores de necessidades especiais fazem a prova em Campinas, num local específico e apropriado para acomodá-los de acordo com sua deficiência. Estes candidatos devem entrar em contato com a Comvest, no período de inscrições, para informar a necessidade especial, pelo telefone (19) 3788-7508 ou e-mail logistic@comvest.unicamp.br

É permitido:

Água, refrigerante, suco, doces, balas	Calculadora, pager, celular, relógio com calculadora
Uso de shorts e vestimentas leves	Boné
	Corretivo líquido

Na Prova não é permitido:

Lembretes

Não será concedida vista ou revisão de provas, como previsto no Art. 20 da resolução GR 31/2005, ver página 40

Fique atento a estas recomendações e lembre-se, que todos os anos, alguns candidatos são prejudicados por não as levarem em consideração:

- Se você utiliza rascunho, não deixe de transcrever a resolução completa no espaço indicado para a resposta, pois rascunhos não são corrigidos. Nas provas de Química, Física e Matemática não basta escrever apenas o resultado final – é necessário mostrar os cálculos ou os raciocínios utilizados.
- Você pode escrever em letra de fôrma – o importante é que a letra seja legível e as respostas sejam dadas com a utilização de caneta azul ou preta. Use lápis para os rascunhos.
- É vedado o uso de corretivo líquido – se for o caso, indique de forma conveniente palavras ou linhas que não devem ser consideradas.
- Em todos os dias de provas você terá quatro horas para resolução. Distribua bem o seu tempo e não esqueça que nesse período você deve resolver as questões e transcrevê-las nos espaços indicados.

Provas de Aptidão

Exigidas para os candidatos aos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Dança, Educação Artística, Música e Odontologia

Os candidatos aos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Dança, Educação Artística e Música fazem as provas de aptidão em Campinas. Os candidatos ao curso de Odontologia fazem a prova de aptidão em Piracicaba.

Os detalhes sobre essas provas, como horários e locais, serão divulgados no corpo do caderno de questões de uma das provas da 2ª fase.

Arquitetura e Urbanismo

A prova de aptidão para Arquitetura e Urbanismo será realizada somente em Campinas, em 25/01/2006

1. Introdução

O exame de aptidão visa aferir, no candidato ao curso de arquitetura e urbanismo, o grau de domínio em técnicas de expressão gráfica, que permita sua interação com as disciplinas teórico-projetuais.

2. Programa

A prova de aptidão para Arquitetura e Urbanismo constará de uma prova de desenho e expressão.

Prova de Desenho e Expressão

A prova pretende avaliar a criação, percepção e memória através da capacidade do candidato de representar graficamente formas, cores e volumes. Os candidatos deverão trazer obrigatoriamente os seguintes materiais:

- lápis preto ou lapiseira/grafites B, 2B, 6B;
- canetas hidrográficas coloridas;
- régua e esquadros;
- uma caixa de lápis de cor;
- borracha.

3. Objetivo e Concepção da Prova

A prova tem como objetivo atingir o enunciado no item 1 e sua concepção contempla o uso de técnicas em grafite e cores.

4. Critério de Avaliação

Os critérios de avaliação referem-se ao entendimento das questões e sua resposta gráfica. São desconsideradas respostas resolvidas graficamente e que desconsiderem o escopo da questão.

Artes Cênicas

As provas de aptidão para o curso de Artes Cênicas serão realizadas somente em Campinas, de 23 a 26/01/2006

Os candidatos precisam imprimir questionário disponível em www.comvest.unicamp.br a partir de 06/12

1. Introdução

Os candidatos ao curso de Artes Cênicas devem imprimir a partir de 06/12 em www.comvest.unicamp.br o texto que constitui leitura obrigatória para a prova escrita do exame de aptidão e o questionário a ser preenchido e devolvido até o dia 10/01/2006 para:

Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Artes – Departamento de Artes Cênicas – Paviarte

Cidade Universitária Zeferino Vaz Campinas – SP
Caixa Postal 6159 – CEP 13083-970

As provas de aptidão em Artes Cênicas serão realizadas no Departamento de Artes Cênicas (Pavilhão) do Instituto de Artes e no Auditório do Instituto de Artes da Unicamp, obedecendo a seguinte divisão:

Teórica

Para esta prova é necessária a leitura de texto-base que estará disponível na página da Comvest. Os candidatos deverão trazer lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta. Será permitida a consulta do texto-base durante a prova.

De Aula

Os candidatos farão seis aulas práticas, ministradas por três duplas de professores.

De Palco

Apresentação de uma cena previamente preparada, à escolha do candidato, conforme relação de textos a seguir. Duração da cena: entre 3 a 5 minutos por candidato.

Entrevista

Os candidatos serão entrevistados individualmente por dois professores do DAC/IA.

OBS: para as provas de aptidão, o candidato deverá trazer roupa de trabalho: malha, calção ou calça, agasalho, camiseta etc., ou seja, uma vestimenta que o deixe à vontade para os exercícios físicos.

Lista de Textos

Da lista de trinta textos à disposição para leitura na biblioteca do Departamento de Artes Cênicas, o candidato deverá escolher uma cena de sua preferência, com duração de 3 a 5 minutos, para ser apresentada à Banca Examinadora no dia da

Textos/Autores

1. A Celestina – Fernando de Rojas
2. Romeu e Julieta – Shakespeare
3. A Megera Domada – Shakespeare
4. Farsa de Inês Pereira – Gil Vicente
5. O Burguês Fidalgo – Molière
6. O Doente Imaginário – Molière
7. Woyzeck – Büchner
8. Leonce e Lena – Büchner
9. A Dama das Camélias – Alexandre Dumas
10. Leonor de Mendonça – Gonçalves de Magalhães
11. Mãe – José de Alencar
12. O Juiz de Paz da Roça – Martins Pena
13. O Inglês Maquinista – Martins Pena
14. Casa de Bonecas – Ibsen
15. Senhorita Júlia – Strindberg
16. A Dança da Morte – Strindberg
17. O Pedido de Casamento – Tchecov
18. O Urso – Tchecov
19. Dona Rosita, A Solteira – Lorca
20. O Desejo – O'Neill
21. O Senhor Puntilla – Brecht
22. O Homem e O Cavallo – Oswald de Andrade
23. A Falecida – Nelson Rodrigues
24. A Pena e A Lei – Suassuna
25. A Escada – Jorge Andrade
26. Rasga Coração – Oduvaldo Vianna Filho
27. Calabar – Chico Buarque
28. Budro – Bosco Brasil
29. Fala comigo, doce como a chuva – T. Willians
30. O Último Carro – João das Neves

Dança

As provas de aptidão para o curso de Dança serão realizadas somente em Campinas, de 23 a 26/01/2006

Os candidatos precisam imprimir questionário disponível em www.comvest.unicamp.br a partir de 06/12

prova prática. O candidato deverá apresentar a cena decorada e providenciar alguém para lhe dar a réplica, em se tratando de diálogo. O candidato poderá fazer uso de figurino e estarão à disposição, caso seja necessário, uma mesa, duas cadeiras e um aparelho de som.

2. Objetivo e Concepção da Prova

O objetivo da prova de aptidão para o Curso de Artes Cênicas da Unicamp é detectar no candidato as potencialidades criativas e reflexivas necessárias ao aprendizado específico do curso.

Nesse sentido, a prova visa conhecer cada candidato sob quatro aspectos fundamentais:

- Como o candidato se relaciona com o aprendizado em si (Provas de Sala de Aula)
- Como o candidato elabora sua reflexão teórica sobre as Artes Cênicas (Prova Teórica)
- Quais as expectativas do candidato em relação ao curso e à profissão (Entrevista)
- Como o candidato age na cena teatral propriamente dita (Prova de Palco)

A prova de aptidão, em seu conjunto, procura conhecer, portanto, como cada candidato aprende, pensa, cria e age quanto às questões relativas às Artes Cênicas: como ele articula informação e contexto, criação e reflexão, e como seu corpo/voz reflete estas operações. Noutro sentido, a prova de aptidão pode ser vista como um mini-curso, no qual o candidato, além de entrar em contato com parte do corpo docente e com o pensamento pedagógico e artístico do curso, tem a possibilidade de aprender noções básicas sobre Artes Cênicas e

1. Introdução

O curso de graduação em Dança da Unicamp tem como objetivo formar o Intérprete em Dança, profissional capaz de: contribuir como agente transformador da realidade, ser responsável pelo próprio corpo, expressar-se e comunicar-se artisticamente.

O Intérprete em Dança formado pela Unicamp deverá articular o desenvolvimento das habilidades técnicas com sua capacidade criativa.

O campo de atuação deste profissional abrange amplo espectro de atividades: atuação cênica, ensino, pesquisa e ação social. O curso mantém seu foco direcionado ao perfil Intérprete, **que vive a Dança em seu corpo**, que é capaz de dimensioná-la no corpo do outro e que tem a habilidade de refletir a Dança como área de conhecimento.

A prova de aptidão em Dança tem como objetivo avaliar os candidatos, selecionando aqueles que apresentam condições de frequentar o curso. Essas condições referem-se tanto ao físico quanto ao potencial performático da pessoa. Trata-se de uma seleção de candidatos que estejam aptos a realizar, com o seu corpo, as disciplinas do curso.

2. Programa

As provas de aptidão para Dança serão realizadas no Departamento de Artes Corporais (DACO) do Instituto de Artes da Unicamp e constarão de exercícios em técnicas de dança e exercícios em criatividade.

As propostas práticas e as músicas serão fornecidas pela Banca das Provas de Aptidão no momento dos exames.

de refletir sobre sua opção profissional.

3. Critérios de Avaliação

Prova Teórica: compreensão e análise de texto, habilidade em expor as próprias opiniões em diálogo com as do autor do texto, clareza na redação.

Provas Práticas/Sala de Aula: disponibilidade para o trabalho, atenção, prontidão, relacionamento com o conjunto, habilidade no lidar com as questões concretas da cena.

Prova Prática/Palco: adequação na escolha do texto, compreensão do texto encenado e como essa compreensão se materializa em cena, utilização do espaço/tempo cênico e de eventuais elementos cênicos (objetos, música, etc...), clareza gestual e vocal, presença cênica.

Na avaliação, serão observados os seguintes aspectos:

- a) postura;
- b) domínio corporal;
- c) ritmo;
- d) orientação espacial;
- e) percepção e memória do movimento;
- f) criatividade e comunicação;
- g) versatilidade (potencial para expressar-se através de diferentes técnicas de dança).

Obs: o candidato deverá apresentar-se ao exame de aptidão com uma vestimenta que o deixe à vontade para os exercícios e que permita a observação de seus movimentos pela Banca Examinadora.

3. Objetivo e Concepção da Prova

A prova, como um todo, do ponto de vista técnico e criativo, é desenvolvida de maneira a oferecer ao candidato condições para realizá-la, mesmo que ele não tenha familiaridade com alguns conhecimentos de Dança exigidos nesse tipo de exame. O objetivo da prova é selecionar candidatos que apresentem condições corporais e habilidades performáticas compatíveis com as exigências do curso de Dança da Unicamp.

Cada candidato deverá imprimir a partir de 06/12 em www.comvest.unicamp.br um questionário, em que constam perguntas sobre sua vida artística e outros aspectos que possam informar sobre a experiência corporal do candidato. Esse material fornece dados à Banca sobre a história corporal do candidato. O questionário deverá ser devolvido

até o dia 10/01/2006 para:
Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Artes – DACO
Cidade Universitária Zeferino Vaz Campinas – SP
Caixa Postal 6159 – CEP 13083-970
Distribuídas em dois momentos: 1- Prova de Técnica e 2- Prova de Criatividade, ambas as provas são realizadas com músicas fornecidas pela banca. Durante todo o tempo, o candidato recebe instruções e esclarecimentos por parte do professor que está aplicando a prova.
A Prova de Técnica dá ao candidato oportunidade de aquecer o seu corpo gradativamente, através da consciência das suas articulações, de seu peso e demais fatores envolvidos no movimento. Ao longo dessa prova, são demonstrados vários movimentos sem cristalizações de estilos. São usados, como referência, movimentos básicos de uma aula de Dança, possíveis de serem realizados por pessoas que tenham outras histórias corporais que não especificamente de Dança.
A Prova de Criatividade tem como estrutura básica a busca de uma resposta criativa no corpo através de uma improvisação. São apresentados estímulos ao candidato, no sentido de evocar uma resposta corporal sensível relacionada ao tema proposto.

4. Critério de Avaliação

Prova de Técnica:

Postura

Neste quesito, consideramos o uso equilibrado dos segmentos corporais de forma individualizada, na diversidade da linguagem em Dança, sem preestabelecer padrões posturais. Equilíbrio das diversas partes do corpo.

Orientação Espacial – Versatilidade

Observamos a utilização harmoniosa do espaço cênico, assim como a pronta resposta quanto à mudança de direções (progressões e projeções), dos níveis (alto, médio, baixo), e dos planos (altura, largura e profundidade).

Ritmo

Concebemos o Ritmo como fator atuante nas dinâmicas e significados do movimento. Serão utilizados elementos rítmicos (tempo, contra-tempo, pausa e pulso), a partir da aplicação de ritmos regulares e irregulares, que poderão variar nas dinâmicas (curto, forte, rápido, fraco). Além disso, será avaliada a relação da música com o movimento – musicalidade.

Percepção e Memória do Movimento

Avaliamos a capacidade de reter a memória do movimento, a partir de uma identificação e assimilação do movimento no próprio corpo.

Domínio Corporal

Observamos o desenvolvimento da habilidade motora em função de uma expressão artística. Na progressão do movimento, em relação ao espaço, onde as partes do corpo executam inúmeras ações, deverão estar contidos: o eixo de equilíbrio, o tônus muscular e a unidade corporal.

Prova de Criatividade:

Aspectos considerados:

- a **originalidade**: no desenvolvimento de um tema proposto;
- a **atitude**: ser presente no momento; capacidade de concentração;
- a **capacidade de comunicação**: através do movimento, sem que haja utilização de clichês;
- o **domínio**: e o uso do espaço coerentemente com a proposta escolhida pelo candidato;
- a **integração**: a capacidade de relacionar o movimento com a música, situados e desenvolvidos espacialmente;
- a **fluidez**: do desenvolvimento da proposta no corpo e
- a **persistência**: no desempenho das ações corporais no sentido de clarear os seus significados.

Educação Artística

As provas de aptidão para o curso de Educação Artística serão realizadas somente em Campinas, de 23 a 26/01/2006

1. Introdução

O curso de Educação Artística / Habilitação em Artes Plásticas não tem como objetivo somente a formação de artistas plásticos, na medida, inclusive, em que nenhum curso pode ter a pretensão de formar um artista - trabalho para uma vida inteira de estudos e dedicação ao ofício. Sua finalidade é, sim, desenvolver a sensibilidade estética do estudante para com formas visuais e cores, habilitando-o, paralelamente, para a utilização de técnicas de desenho, pintura, escultura, modelagem etc., bem como capacitá-lo para empregar os conhecimentos adquiridos, como professor de artes plásticas, seja de crianças, jovens, ou mesmo de adultos.

Como, porém, não se pode “partir do zero”, é necessário que o candidato e futuro aluno demonstre já possuir uma habilidade mínima para o desenho e a criação plástica, assim como conhecimentos básicos acerca das artes plásticas e de sua história, além de demonstrar interesse pelos estudos teóricos e práticos a serem desenvolvidos no curso. Daí a necessidade de um exame de aptidão que possa avaliar, ainda que genericamente, se o candidato tem essas qualidades fundamentais para acompanhar

plenamente as disciplinas que constam da grade curricular do curso.

2. Programa

As provas de aptidão para Educação Artística - Habilitação em Artes Plásticas, em número de três, constarão de:

I - História da Arte

A prova de História da Arte será dissertativa. São dois os grandes temas: arte européia da segunda metade do século XIX aos anos 60 do século XX, e arte no Brasil no século XX, também até a década de 60. Os temas tratados estarão restritos à pintura e à escultura.

O primeiro grupo engloba os seguintes itens:

- Impressionismo;
- Pós-Impressionismo;
- Expressionismo;
- Cubismo;
- Futurismo;
- Dadaísmo;
- Surrealismo;
- Bauhaus;
- Construtivismo;
- Abstrações;
- Arte Pop.

Indicações Bibliográficas

ADES, Dawn. *Arte na América Latina: a era moderna*, São Paulo: Cosac & Naify, 1997.

AMARAL, Aracy. *Artes Plásticas na Semana de 22*, São Paulo: Editora 34, 1998.

ARANTES, Otília (org.). *Obras Completas de Mário Pedrosa*, São Paulo: EDUSP. Vol. 1 – Política das Artes, 1995, parte II; vol. 3 – Acadêmicos e Modernos, 1998, partes II e III.

ARGAN, Giulio Carlo. *Arte Moderna*, São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

FERREIRA GULLAR. *Etapas da Arte Contemporânea*, Rio de Janeiro: Editora Revan, 1999.

GOMBRICH, E. H. *História da Arte*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1979.

PECCININI, Daisy. *Figurações Brasil Anos 60*, São Paulo: EDUSP; Itaú Cultural, 1999.

STANGOS, Nikos (org.). *Conceitos de Arte Moderna*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2000.

ZANINI, Walter (Coord.). *História Geral da Arte no Brasil*, São Paulo: Inst. Walter Moreira Sales/Fund. Djalma Guimarães, 1983, 2 vol. (esta obra não se encontra à venda, mas disponível em bibliotecas.)

ZANINI, Walter. *A arte no Brasil nas décadas de 30 e 40*, São Paulo: EDUSP; Liv. Nobel S.A., 1991, pp. 19-88 (“Introdução ao Movimento Modernista em sua nova fase”).

ZÍLIO, Carlos. *A Querrela do Brasil: a questão da identidade da arte brasileira*, Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997.

(Esta bibliografia não é obrigatória. Trata-se apenas de sugestões para consulta).

A arte no Brasil engloba, em linhas gerais, os seguintes itens:

- O século XIX;
- Semana de Arte Moderna;
- Modernismo nos anos 30 e 40;
- As Bienais e o surgimento das Abstrações;
- Arte Concreta e Neoconcreta;
- Abstração Informal;
- Arte Pop.

II – Desenho / Expressão Gráfica, Formas e Cores

Será avaliada a capacidade do candidato de compreender e representar graficamente formas, cores e volumes.

Os candidatos deverão trazer obrigatoriamente os seguintes materiais:

- lápis preto ou lapiseira/grafites HB, 2B e 4B;
- caixa de lápis de cor aquarelável com 12 cores;
- compasso;
- estilete;
- régua e esquadros;
- tesoura;
- cola bastão.

III - Entrevistas

Apresentação obrigatória de porta-fólio.

Amostragem específica da produção e vivência na área das Artes Plásticas. Recomenda-se limitar as dimensões dos trabalhos apresentados a 70 X 50 cm. Trabalhos de maior dimensão poderão ser apresentados através de fotografias.

3. Objetivo e Concepção da Prova

I - História da Arte

Muito mais que a simples memorização de datas, movimentos artísticos e seus principais representantes, a prova de História da Arte visa avaliar, grosso modo, a capacidade do candidato de sintetizar as concepções estéticas das diversas tendências ou escolas artísticas, localizando-as no panorama histórico geral de sua época. Nesse sentido, limita-se a sua abrangência tão-só aos séculos XIX e XX, já que o principal interesse é verificar a visão histórica de mundo do candidato e a sua habilidade para construir e expressar raciocínios referentes aos temas propostos.

Importante ainda é notar que, na divisão efetuada entre a arte no Brasil e no exterior, com questões obrigatórias de uma e de outra, procura-se enfatizar e avaliar o conhecimento do candidato relativo à sua própria cultura e à arte nela produzida.

II - Desenho

Uma das provas centrais para a seleção de ingressantes no curso de Educação Artística, a prova de Desenho procura detectar as habilidades mais básicas para o futuro profissional das artes plásticas. Deste modo, por seu intermédio busca-se avaliar, no candidato, a capacidade de perceber, em objetos, uma composição tridimensional através de linhas, planos, volumes e sombras. Tal percepção deve se revelar por meio da habilidade do candidato em registrá-la graficamente num desenho realizado com instrumentos adequados (em geral, grafites de diferentes graus de dureza aplicados sobre o papel).

III – Expressão Gráfica, Formas e Cores

Complementar à de Desenho, esta prova visa fundamentalmente avaliar o potencial criativo do

candidato através da sua capacidade de sintetizar formas e aplicar cores. Para tanto, o candidato deve demonstrar habilidades para organizar uma composição bidimensional, adequando formas geométricas e valores cromáticos em termos de tonalidades e contrastes de cores, valendo-se dos mais diversos materiais e instrumentos, como lápis de cor, giz de cera, canetas hidrográficas e papéis-cartão coloridos.

IV – Entrevistas

Através das entrevistas efetuadas individualmente com os candidatos por uma banca composta por três professores (em geral das áreas de História da Arte, Artes Plásticas e Artes Gráficas), procura-se aprimorar a avaliação já realizada através das provas anteriores de História da Arte, de Desenho e de Expressão Gráfica, Formas e Cores.

Assim, ao apresentar um pequeno porta-fólio contendo seus principais trabalhos, o candidato possibilita uma avaliação de seu percurso no campo das artes plásticas, em termos de interesses, cursos e estudos já realizados, podendo-se verificar ainda outras habilidades técnicas e criativas eventualmente não detectadas nas provas específicas.

E, por fim, as entrevistas fornecem também informações complementares acerca da maturidade do estudante, bem como de sua visão do que seja a universidade, o curso de educação artística, a profissão que pretende seguir e de seus projetos dentro dela.

4. Critério de Avaliação

Há que se ressaltar, inicialmente, a dificuldade de se estabelecerem critérios objetivos de apreciação e avaliação no campo das artes, dado seu alto grau de subjetividade e incerteza. Por exemplo, na história do mundo, é elevado o número de artistas (desenhistas, pintores, escultores, músicos/compositores, escritores etc.) que viram suas obras rejeitadas, criticadas negativamente e mesmo escarnecidas por críticos, professores, editores, especialistas e até pelo público maior, obras que foram posteriormente redimidas e até aclamadas como exemplos geniais de criatividade e inovação. Assim, o que se procura neste exame de aptidão é o estabelecimento de alguns critérios gerais de avaliação e a sua aplicação por diversos professores do curso, de modo a se poder chegar a um consenso, o mais amplo possível, acerca das qualidades e defeitos exibidos pelos candidatos individualmente. Deste modo, tem-se, a seguir, prova a prova, os critérios gerais estabelecidos pela Comissão para os Vestibulares.

I – Prova de História da Arte

- a) Demonstração de um conhecimento factual mínimo sobre o tema proposto.
- b) Bom desenvolvimento e clara argumentação acerca do tema em questão, o que, obviamente, implica um domínio da língua portuguesa.
- c) Capacidade para relacionar artistas, obras, estilos e movimentos estéticos situando-os no tempo.
- d) Capacidade elementar para efetivar análises de obras e artistas em termos de características formais e temáticas por eles demonstradas.

II - Provas de Desenho e de Expressão Gráfica, Formas e Cores

- a) Adequação ao tema proposto, especialmente

- na segunda prova, o que implica a capacidade de entendimento da proposta e o conhecimento de certos conceitos pertinentes também às artes plásticas, tal como o nome de figuras geométricas e de seus componentes (polígonos, trapézios, diâmetros, raios, diagonais etc.).
- b) Uso correto do material exigido (grafites, lápis de cor e papéis).
- c) Respeito às proporções relativas dos modelos no desenho de observação.
- d) Demonstração de que possui noções de volume, de perspectiva e de luz e sombra no desenho de observação.
- e) Limpeza no trabalho apresentado, o que implica ausência de marcas do uso de borracha, ausência de borrões, de impressões digitais e de amassados no papel.

III- Entrevista:

- a) Interesse do candidato pela área de artes plásticas, verificado através de sua história pessoal, em termos de cursos feitos, de trabalhos executados, de seu porta-fólio e de sua expressão verbal acerca do tema.
- b) Maturidade demonstrada pelo candidato em relação ao campo das artes, seja em seu trabalho exibido no porta-fólio, seja em sua capacidade de comentar verbalmente o trabalho de artistas plásticos contemporâneos e/ou antigos, segundo sua preferência pessoal.
- c) Opiniões do candidato a respeito do que seja uma universidade e do que trata o curso que pretende seguir; sua verbalização, em linhas gerais, dos projetos, sonhos e expectativas que possui no âmbito da futura profissão.

Música

As provas de aptidão para os candidatos aos cursos de Música serão realizadas no período de 23 a 26/01/2006, somente em Campinas

Os candidatos precisam imprimir questionário disponível em www.comvest.unicamp.br a partir de 06/12

Todos os candidatos aos cursos de Música, aprovados na 1ª fase, deverão se apresentar no dia 23/01/2006, segunda-feira, às 9:00 horas, no local acima, munidos do original da cédula de identidade, caneta, lápis e borracha, para o início das provas.

Estará disponibilizado na página www.comvest.unicamp.br um questionário que deverá ser respondido e devolvido ao Departamento de Música até o dia 02/01/2006, no seguinte endereço:

Universidade Estadual de Campinas
Exame de aptidão em música
Secretaria do Departamento de Música
Instituto de Artes
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas - SP / Caixa Postal 6159
CEP 13083-970

Da carta devem constar, obrigatoriamente, o nome completo do candidato e o seu número de inscrição para o Vestibular Unicamp 2006.

1. Introdução

O exame de aptidão em Música tem por objetivo avaliar a formação musical do candidato, bem como o seu potencial artístico. Em seu aspecto técnico, o exame avalia o conhecimento de teoria musical, solfejo, treinamento auditivo e execução instrumental. Sendo a música uma área artística, também são avaliados aspectos mais subjetivos, tais como: interpretação, expressividade e desenvoltura. Ainda assim, trata-se de uma prova de vestibular, em que se espera um conhecimento mínimo do candidato, mas não uma longa experiência, ou seja, o candidato que possua algum tempo de estudo de um instrumento e de teoria musical está apto a realizar a prova.

O exame é composto por um conjunto de provas que varia de acordo com a modalidade escolhida e tem a duração de três dias para as modalidades Instrumento, Licenciatura e Música Popular e quatro dias para as modalidades Composição e Regência.

2. Programa

Instrumentos exigidos

As opções da modalidade Instrumento são as que seguem: Cordas: Violino, Viola, Violoncelo, Contra-Baixo, Violão; Madeiras: Flauta, Oboé, Clarineta, Fagote; Metais: Trompete, Trombone; Voz; Teclado: Piano, Cravo.

Para o curso de Instrumento não serão aceitos instrumentos que não constem da listagem acima.

Para os cursos de Licenciatura, Música Popular, Composição e Regência o candidato poderá prestar a prova com qualquer instrumento.

O curso de Música Popular dispõe de professores dos seguintes instrumentos: violão, guitarra, baixo, piano, saxofone, voz.

Candidatos de outros instrumentos podem prestar o exame de aptidão com seus respectivos instrumentos (bateria, gaita, acordeom, etc) e ingressar no curso. Contudo a universidade não se responsabilizará pelas aulas técnicas do instrumento.

Os candidatos de canto erudito e popular deverão trazer seus próprios instrumentistas acompanhadores.

O exame de aptidão em Música é constituído de um conjunto de provas teóricas e práticas que visam classificar o candidato ao curso de Graduação em Música. Essas provas serão realizadas no Instituto de Artes da Unicamp elaboradas a partir do conteúdo que segue.

Modalidades Licenciatura, Composição, Regência e Instrumento:

Teoria Musical

Compasso - Ritmo - Intervalos - Tonalidades - Escalas e Modos - Melodia - Formação de Acordes - Inversões - Funções Harmônicas - Progressões Harmônicas - Forma.

Percepção Musical

Classificação de Intervalos - Identificação de Acordes - Reconhecimento de Timbres - Ditados Rítmicos e Melódicos a uma e duas vezes.

Entoação de Intervalos - Leitura Rítmica - Leitura Melódica.

Instrumento

Qualquer que seja a sua opção, o candidato deverá realizar uma prova de execução com o instrumento de sua livre escolha.

Os candidatos às modalidades Licenciatura, Composição e Regência deverão apresentar uma peça de livre escolha. A banca poderá ainda solicitar exercícios técnicos e uma leitura à primeira vista.

Provas específicas

Modalidades de Instrumento

a) Violino, Viola, Violoncelo, Contra-Baixo, Oboé, Clarineta, Fagote, Trompete e Trombone

Bibliografia

CHEDIAK, Almir. *Harmonia & Improvisação*. 2 vols. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 1991.

GUEST, Ian. *Arranjo: Método Prático*. 3 vols. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 1996.

GROUT, Donald Jay. *História de la Musica Occidental*. Madrid: Alianza, 1988.

HINDEMITH, Paul. *Curso Condensado de Harmonia Tradicional*. São Paulo: Vitale, 1949.

HINDEMITH, Paul. *Treinamento Elementar para Músicos*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1983.

KRAUSCHE, Valter. *Música Popular Brasileira: da Cultura de Roda à Música de Massa*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

LACERDA, Osvaldo. *Compêndio de Teoria Elementar de Música*. São Paulo: Ricordi, 1966.

MARIZ, Vasco. *História da Música no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

POZZOLI, Heitor. *Guia Teórico Prático: para o Ensino do Ditado Musical*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1983.

TINHORÃO, José Ramos. *Pequena História da Música Popular: da modinha à canção de protesto*. Petrópolis: Vozes, 1974.

Duas peças de estilos contrastantes de livre escolha (movimentos de sonatas, concertos etc.) escritas originalmente para o seu instrumento. A banca poderá ainda solicitar exercícios técnicos e uma leitura à primeira vista.

b) Flauta

W. A. Mozart – Concerto n.1, em Sol Maior, K.313, para flauta e orquestra, integralmente.

c) Violão

Tocar de memória uma obra de cada um dos grupos abaixo:

Grupo 1: J. S. Bach: Prelúdio, Fuga e Allegro, para alaúde, Sùites para alaúde 1-4, Sùites para violoncelo solo 1 e 3.

Grupo 2: Villa-Lobos: 12 Estudos, Prelúdios 2 e 5.

Grupo 3: Uma obra representativa dentre os seguintes compositores: M. Giuliani, F. Sor, F. Tárrega.

Grupo 4: Uma obra representativa dentre os seguintes compositores: J. Turina, J. Rodrigo, M. Castelnuovo-Tedesco, M. Ponce, L. Brower.

d) Piano

Um Prelúdio e Fuga de J. S. Bach.

Uma Sonata de autor clássico ou romântico.

Uma obra contemporânea, de preferência de autor brasileiro.

A banca poderá ainda solicitar exercícios técnicos e uma leitura à primeira vista.

e) Cravo

Um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado Vol. I de J. S. Bach.

Duas invenções a três vozes ou três invenções a duas vozes de J. S. Bach.

Três peças de livre escolha da literatura francesa, inglesa, portuguesa, italiana ou espanhola, dos períodos medieval, barroco ou pré-clássico.

As peças devem ser de autores e épocas diferentes entre si.

Leitura à primeira vista.

Realização de um baixo cifrado simples.

f) Voz

Uma Ária de Ópera do Séc. XIX.

Uma Canção brasileira.

Uma Canção em língua alemã ou francesa.

Modalidade Regência Coral e Regência Plena

A prova de Regência será elaborada a partir dos seguintes itens:

a) Execução de um trecho de obra coral no registro vocal do candidato a ser solicitado pela banca dentre quaisquer obras corais dadas;

b) Execução vocal de um trecho de obra coral dado, tocando outra voz ao piano;

c) Memorização de todas as vozes de um trecho coral dado;

d) Regência de um fragmento de obra coral a ser escolhido pelo candidato dentre as opções dadas pela banca;

e) Regência de um fragmento de obra coral dado;

f) Leitura de fragmentos musicais à primeira vista nas claves de SOL, DÓ e FÁ;

g) Leitura ao piano de um fragmento coral dado.

O candidato receberá o material para a realização da prova com 48 h de antecedência.

Modalidade Composição

A prova de Composição será elaborada a partir dos seguintes itens:

a) Exercício de composição livre;

b) Projeto ou arranjo de peça coral e /ou instrumental;

c) Exercício sobre tema e variações;

d) Criação musical para um texto dado;

e) Apreciação de obras e estilos.

Além da prova o candidato passará por uma entrevista durante a qual será solicitado um pequeno Currículum Vitae e:

- Partituras de suas composições e/ou

- Gravações de suas composições e/ou

- Execução de suas composições.

O curso de composição trata da formação em composição de musica erudita, e não de composição de musica popular. Quem desejar fazer composição de musica popular deverá escolher a opção Musica Popular.

Modalidade de Música Popular

Teoria Musical - Teoria básica - Aspectos rítmicos e melódicos - Tonalidade - Formação de Escalas Maiores e Menores - Modos - Construção de Acordes - Tensões Harmônicas - Campo Harmônico - Funções Harmônicas.

Percepção Musical

Ditados rítmicos e melódicos. Identificação de Acordes - Identificação de Escalas - Identificação de Intervalos - Identificação de Timbres.

Entoação de Intervalos - Leitura Rítmica - Leitura Melódica.

Instrumento

Peça de livre escolha - Exercícios Técnicos – Leitura à primeira vista - Improvisação.

3. Objetivo e Concepção da Prova

1. Estruturação Musical

Trata-se de uma prova escrita, apresentada em duas versões: uma para as modalidades Licenciatura, Composição, Regência e Instrumento e outra para a modalidade Música Popular. A prova consiste de questões de teoria musical, princípios de harmonia e análise, e questões de conhecimentos gerais em música.

2. Percepção Musical Escrita

É uma prova coletiva e comum para todas as modalidades. Através de uma série de questões técnicas (ditados rítmicos, melódicos, de intervalos e de acordes), a prova procura avaliar o treinamento auditivo do candidato, bem como o seu conhecimento de repertório, gêneros e estilos musicais. A prova é inteiramente gravada e o tempo para as respostas já está previsto na própria gravação.

3. Percepção Musical Oral

É uma prova individual e comum a todas as modalidades. A prova avalia a desenvoltura do candidato em solfejo rítmico e melódico, entoação de intervalos e leitura musical (sem instrumento).

4. Instrumento

Ainda que seja obrigatória para todas as modalidades, a prova de instrumento varia em teor de uma modalidade para outra. Basicamente, ela exige a execução de uma peça musical, exercícios técnicos a critério da banca e leitura à primeira vista. Para a modalidade Música Popular, o candidato deve ainda demonstrar fluência em improvisação. Para algumas modalidades, a peça musical é de livre-escolha e, para outras, deve ser selecionada dentre uma lista apresentada no Manual do Candidato.

5. Composição

Apenas para candidatos à modalidade Composição. A prova é constituída por questões de análise auditiva de peças, tendo como enfoque o seu aspecto composicional, e também por exercícios de composição musical a partir de material fornecido

pela banca. O candidato deve ainda passar por uma entrevista com a banca e apresentar trabalhos de composição já realizados.

6. Regência

Apenas para os candidatos à modalidade Regência. O material para a prova é entregue com quarenta e oito horas de antecedência, para que o candidato possa se preparar. As questões procuram avaliar a memória musical do candidato, sua capacidade auditiva e também sua técnica de regência. No dia da prova, o candidato deve ensaiar uma peça com um coro oferecido pela banca. O candidato também passa por uma entrevista com a banca.

Ainda que não seja eliminatório, um conhecimento mínimo de piano é recomendado.

4. Critério de Avaliação

A nota da prova de aptidão para as diversas modalidades do curso de Música é composta pelas notas de quatro provas comuns a todas as modalidades, a saber, Estruturação Musical, Percepção Musical Escrita, Percepção Musical Oral e Instrumento, e, no caso das modalidades Composição e Regência, pela nota de mais uma prova, a de Composição ou de Regência, respectivamente, todas listadas e descritas no item 3. acima.

Todas as provas têm como nota máxima 60 (sessenta) pontos, sendo que a nota final da prova é calculada da forma que se segue, utilizando-se

médias ponderadas das notas das provas que compõe a prova de aptidão.

I. Modalidade Licenciatura: as quatro provas, Estruturação Musical, Percepção Musical Escrita, Percepção Musical Oral e Instrumento, têm o mesmo peso.

II. Modalidades Instrumento e Música Popular: a nota da prova de Instrumento tem peso 2 (dois) e as demais, Estruturação Musical, Percepção Musical Escrita e Percepção Musical Oral, têm peso 1 (um). Além disso, se o candidato obtiver nota inferior a 20 pontos na prova de Instrumento, as demais provas não serão corrigidas e receberão nota zero.

III. Modalidade Composição: a nota da prova de Composição tem peso 2 (dois) e as demais, Estruturação Musical, Percepção Musical Escrita, Percepção Musical Oral e Instrumento, têm peso 1 (um). Além disso, se o candidato obtiver nota inferior a 20 pontos na prova de Composição, as demais provas não serão corrigidas e receberão nota zero.

IV. Modalidade Regência: a nota da prova de Regência tem peso 2 (dois) e as demais, Estruturação Musical, Percepção Musical Escrita, Percepção Musical Oral e Instrumento, têm peso 1 (um). Além disso, se o candidato obtiver nota inferior a 20 pontos na prova de Regência, as demais provas não serão corrigidas e receberão nota zero.

Odontologia

A prova de aptidão para os candidatos ao curso de Odontologia será realizada em 23/01/2006, na Faculdade de Odontologia (FOP), na Av. Limeira, 901, Piracicaba – SP

1. Introdução

Na Odontologia moderna, o órgão dental não é considerado como um elemento isolado, mas sim como parte integrante de um complexo sistema mastigatório, que exige do profissional não apenas a habilidade manual, que pode ser desenvolvida através de exercícios de repetição, mas também de noções espaciais básicas.

Para exemplificar o quão importante são essas noções, basta imaginar que, para um cirurgião-dentista realizar um preparo cavitário com objetivo de se eliminar a doença cárie e restaurar estética e funcionalmente o dente, é necessário que se tenha noção exata de profundidade, para que não se retire desnecessariamente tecido dental sadio e/ou não se cause iatrogenias.

2. Programa

A prova de aptidão para Odontologia será realizada na Faculdade de Odontologia de Piracicaba, à Av. Limeira nº 901, Piracicaba, SP.

Os alunos convocados para a segunda fase deverão comparecer no mencionado local munidos de lápis nº 2, régua milimetrada flexível, caneta esferográfica preta ou azul, um esquadro escolar pequeno de 45° e uma espátula de Le Cron de aproximadamente 17 cm. (Le Cron é um instrumento odontológico facilmente encontrado em loja de material odontológico).

A Unicamp fornecerá outros materiais necessários à prova.

A prova de aptidão tem por objetivo avaliar a coordenação psicomotora dos candidatos.

A mensuração objetiva dessa coordenação (padrão de desempenho preestabelecido) será feita através de tarefas manuais fáceis e ao alcance de qualquer candidato com atividades psicomotoras normais.

3. Objetivo e Concepção da Prova

O objetivo do Exame de Aptidão em Odontologia é verificar se o candidato ao curso possui noções básicas de formas, profundidade, proporcionalidade, paralelismo, expulsividade e retentividade. A prova é composta por um exercício prático, onde o aluno deverá demonstrar que é capaz de compreender um desenho geométrico, fornecido com todas as medidas e sob várias vistas, e esculpi-lo em um bloco de cera especial para escultura, utilizando espátula adequada para este fim.

4. Critério de Avaliação

O aluno será avaliado pela escultura realizada, objeto do entendimento da figura desenhada, com as corretas formas, dimensões e proporções, considerando-se também a limpeza e o capricho do trabalho, e não necessariamente a perfeição e exatidão das medidas.



Espátula de Le Cron

Listas de Convocados e Matrícula

As listas de convocados e espera estarão à disposição dos interessados no saguão do Ciclo Básico II, no campus de Campinas e na página www.comvest.unicamp.br

Candidatos da lista de espera

Ainda que seja convocado para uma opção de curso não preferencial, o candidato deverá comparecer para efetuar a matrícula, caso contrário, estará eliminado do Vestibular

Convocados para matrícula

Os candidatos devem ficar atentos a todas as listas

Fica a cargo de cada candidato informar-se sobre as listas de chamada e espera, divulgadas pela Comvest. Após a publicação das listas de chamadas, todos os candidatos convocados deverão comparecer nos campi indicados para efetuar a matrícula nos respectivos cursos nas datas e horários determinados (veja relação abaixo). Os candidatos matriculados nas 1ª, 2ª e 3ª chamadas deverão obrigatoriamente fazer a confirmação de matrícula, nos respectivos campi, dia 02/03/2006.

Juntamente com as listas de convocados, podem ser divulgadas listas de espera com a relação dos candidatos que poderão ser matriculados em decorrência de desistências de candidatos convocados para matrícula.

Todos os candidatos relacionados na lista de espera devem obrigatoriamente declarar interesse por uma vaga na página da Comvest na internet (www.comvest.unicamp.br) até às 18:00 horas do dia que antecede a matrícula referente àquela lista. Os que não o fizerem estarão automática e definitivamente excluídos do processo de seleção. A Comvest vai disponibilizar micros com acesso a internet em seu prédio para os candidatos que desejarem fazer a declaração de interesse (Av. Érico Veríssimo, 1280, Unicamp, Campinas-SP - dias úteis, das 8h30 às 17h30). Para a lista de espera da última chamada, no entanto, não haverá necessidade de declaração de interesse, já que caso sobrem vagas, serão matriculados os candidatos da lista de espera que estiverem presentes no local de matrícula, de acordo com a ordem de classificação da lista de espera.

Serão matriculados os candidatos da lista de espera até o limite das vagas disponíveis, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Os candidatos que declararam interesse pela vaga deverão ficar atentos às próximas listas de chamada. O não comparecimento em quaisquer dos casos, no local, dia e horários determinados, leva à automática e definitiva exclusão do candidato.

A declaração de interesse refere-se a uma vaga em qualquer uma das opções de curso do candidato no Vestibular. Por isso, mesmo o candidato que estiver na lista de espera para um curso de opção não preferencial, precisa declarar interesse por eventuais vagas na Unicamp.

O candidato que constar simultaneamente da lista de convocados para matrícula e da lista de espera deverá obrigatoriamente efetuar a matrícula referente à lista de convocados. Neste caso, no ato da matrícula, em formulário apropriado, o candidato deverá confirmar interesse por remanejamento para o curso preferencialmente pretendido, que ocorrerá desde que surjam vagas decorrentes de desistências. O não comparecimento do candidato leva a sua automática e definitiva exclusão do Vestibular. O candidato matriculado em opção não preferencial deverá informar claramente ao funcionário responsável pela matrícula seu interesse por remanejamento. Se não o fizer, perderá definitivamente a chance de remanejamento. Leia mais informações na página 24.

1ª chamada e lista de espera

09/02/2006 - Divulgação da lista de convocados em 1ª chamada e da lista de espera. Declaração de interesse dos candidatos relacionados na lista de espera pela internet (www.comvest.unicamp.br) até às 18:00 horas do dia 13/02/2006.

Matrícula da 1ª chamada

14/02/2006 - Matrícula dos convocados em 1ª chamada, das 9:00 às 12:00 horas, no campus de Campinas. Os ingressantes aos cursos da Farmerp também deverão fazer a matrícula no campus da Unicamp em Campinas.

2ª chamada

14/02/2006 - até às 24:00 horas. Divulgação da lista de convocados em 2ª chamada e candidatos remanejados.

As 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e última chamadas serão constituídas por candidatos que declararam interesse pela vaga na página da Comvest na internet (www.comvest.unicamp.br). Esgotada esta relação, serão convocados novos candidatos. Por isso, os candidatos devem ficar atentos a todas as listas

Matrícula da 2ª chamada

17/02/2006 - Matrícula dos convocados em 2ª chamada, das 9:00 às 12:00 horas, no campus de Campinas. Os ingressantes aos cursos da Farmerp também deverão fazer a matrícula no campus da Unicamp em Campinas.

3ª chamada

17/02/2006 - até às 24:00 horas. Divulgação da lista de convocados em 3ª chamada e lista de candidatos remanejados.

Matrícula da 3ª chamada

22/02/2006 - Matrícula dos convocados em 3ª chamada, das 9:00 às 12:00 horas, no campus de Campinas. Os ingressantes aos cursos da Farmerp também deverão fazer a matrícula no campus da Unicamp em Campinas.

Confirmação de Matrícula

02/03/2006 - Confirmação de matrícula para todos os candidatos matriculados nas 1ª, 2ª e 3ª chamadas, das 9:00 às 16:00 horas, inclusive para os que aguardam remanejamento, no campus de Piracicaba para o curso de Odontologia, no campus de Limeira para os Cursos Superiores de Tecnologia e no campus de Campinas para os demais cursos. Os ingressantes aos cursos da Farmerp deverão confirmar a matrícula no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto.

Os alunos ingressantes em cursos ministrados no período noturno poderão confirmar a matrícula das 18:00 às 21:00 horas.

A não confirmação da matrícula leva à automática e definitiva perda da vaga.

4ª chamada

06/03/2006 - Divulgação da lista de convocados em 4ª chamada e lista de candidatos remanejados.

Matrícula da 4ª chamada

09/03/2006 - Matrícula dos convocados em 4ª chamada, das 9:00 às 12:00 horas, no campus de Campinas para todos os candidatos (nos respectivos Institutos e Faculdades), com exceção dos ingressantes aos cursos da Farmerp, que deverão fazer matrícula no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto.

5ª chamada

10/03/2006 - Divulgação da lista de convocados em 5ª chamada e lista de candidatos remanejados.

Matrícula da 5ª chamada

15/03/2006 - Matrícula dos convocados em 5ª chamada, das 9:00 às 12:00 horas, no campus de Campinas para todos os candidatos (na Diretoria Acadêmica - DAC), com exceção dos ingressantes aos cursos da Farmerp, que deverão fazer matrícula no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto.

6ª chamada

15/03/2006 - até às 24:00 horas. Divulgação da lista de convocados em 6ª chamada e lista de candidatos remanejados.

Matrícula da 6ª chamada

21/03/2006 - Matrícula dos convocados em 6ª chamada, das 9:00 às 12:00 horas, no campus de Campinas para todos os candidatos (na Diretoria Acadêmica - DAC), com exceção dos ingressantes aos cursos da Farmerp, que deverão fazer matrícula no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto.

Última chamada

21/03/2006 - até às 24:00 horas. Divulgação da lista de convocados em última chamada, lista de candidatos remanejados e lista de espera.

Matrícula da Última chamada

24/03/2006 - Matrícula dos convocados em última chamada, das 9:00 às 12:00 horas, no campus de Campinas para todos os candidatos (na Diretoria Acadêmica - DAC), com exceção dos ingressantes aos cursos da Farmerp, que deverão fazer matrícula no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto. A partir das 14:00 horas, caso sobrem vagas, haverá a matrícula dos candidatos da lista de espera que estejam presentes nos locais da matrícula. A matrícula obedecerá a ordem de classificação da lista de espera e será realizada no Setor de Vida Escolar para ingressantes aos cursos da Famerp e na DAC, no campus de Campinas para os demais ingressantes. Importante: só serão matriculados candidatos da lista de espera que estejam presentes no local de matrícula, desde que existam vagas disponíveis, ou seja, a simples presença não garante a vaga; é preciso que haja desistências.

Se houver necessidade serão divulgadas novas listas de espera juntamente com as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª chamadas.

Instruções para Matrícula

A matrícula só é efetivada após a apresentação de todos os documentos exigidos.

Veja a documentação necessária e providencie-a com antecedência, pois a matrícula é feita logo depois da publicação das listas

Documentação

Providencie a documentação com antecedência!

Para informações sobre a matrícula na Famerp:

Fones: (17) 32015710

E-mail: secretariageral@famerp.br

A matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação da Unicamp cabe à Diretoria Acadêmica - DAC e a matrícula dos convocados para os cursos da Famerp cabe exclusivamente ao Setor de Vida Escolar da Famerp (apesar de ser realizada em Campinas nas 1ª, 2ª e 3ª chamadas) e dependem da apresentação de uma cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada dos originais de cada um dos seguintes documentos:

- I - Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente;
- II - Histórico Escolar completo do curso de ensino médio ou equivalente (somente para Famerp e para candidatos que optaram pelo PAAIS)
- III - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV - Cédula de Identidade;
- V - Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos;
- VI - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- VII - Uma foto 3 x 4 recente e colorida (2 fotos para Famerp).

O documento mencionado no item (I) poderá ser substituído pelo diploma do curso superior ou de ensino médio devidamente registrado pelo órgão competente.

O candidato que tenha concluído estudos equivalentes ao ensino médio no exterior deve apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria da Educação.

Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

O menor de 18 anos deve apresentar os documentos mencionados nos itens IV e V tão logo esteje de posse dos mesmos.

A matrícula poderá ser feita por procuração simples.

Os candidatos que optaram pelo PAAIS (ver página 06) precisam comprovar, mediante apresentação de cópia autenticada do Histórico Escolar completo emitido pelo estabelecimento de ensino onde estudou, ter cursado integralmente o ensino médio em escolas da rede pública. Caso contrário, estarão eliminados do Vestibular e terão a matrícula negada.

Confirmação de matrícula

A matrícula só estará garantida após sua confirmação dia 02/03/2006, caso contrário, será automática e definitivamente cancelada

Todos os candidatos que efetuarem matrícula em decorrência da 1ª, 2ª e 3ª chamadas, inclusive aqueles que aguardam remanejamento, deverão confirmá-la no dia 2 de março de 2006, das 9:00 às 16:00. A confirmação será em Limeira para os candidatos aos Cursos Superiores de Tecnologia, em Piracicaba para os candidatos ao curso de Odontologia, em São José do Rio Preto para os candidatos aos cursos da Famerp e em Campinas para os demais candidatos. Os alunos ingressantes em cursos ministrados no período noturno poderão confirmar a matrícula das 18:00 às 21:00 horas. A não confirmação da matrícula leva à automática e definitiva perda da vaga.

Documentos necessários para confirmação de matrícula:

- I - Documento de identidade;
- II - Questionário socioeconômico que recebeu no ato da matrícula.

OBS: a confirmação poderá ser feita por procuração simples.

Matrícula em opção não preferencial

O candidato matriculado em opção não preferencial deverá informar claramente ao funcionário responsável pela matrícula seu interesse por remanejamento. Se não o fizer, perderá definitivamente a chance de remanejamento. No ato da matrícula, o candidato convocado para a sua 2ª ou 3ª opção deverá optar por uma das situações abaixo:

I - "S" - Satisfeito com a vaga, indicando que desiste de qualquer remanejamento futuro, devendo nesse caso confirmar a matrícula.

II - "R" - Remanejamento de curso, indicando que concorda com o eventual remanejamento pela Unicamp, dentre as opções de nível mais alto constantes do Formulário de Inscrição, devendo nesse caso confirmar a matrícula.

III - "D" - Desistência da vaga, indicando que desiste da vaga conseguida e aguarda remanejamento de acordo com as opções constantes do Formulário de Inscrição, devendo nesse caso comparecer ao local da matrícula e assinar declaração apropriada. Se novamente convocado em uma outra opção, deverá efetuar matrícula segundo calendário estabelecido para tal.

Dupla convocação

O candidato que constar simultaneamente da lista de convocados para matrícula e da lista de espera deverá obrigatoriamente comparecer para efetuar a matrícula decorrente da **lista de convocados**. Neste caso, no ato da matrícula, em formulário apropriado, o candidato deverá confirmar interesse por remanejamento para o curso preferencialmente pretendido, que ocorrerá desde que surjam vagas decorrentes de desistências. O não comparecimento do candidato leva a sua automática e definitiva exclusão do Vestibular.

Aproveitamento de disciplinas

O candidato deve solicitar aproveitamento de todas as disciplinas cursadas em outra IES no ato da matrícula, possibilitando assim, a definição de sua situação acadêmica nos primeiros dias de aula

O candidato deve solicitar aproveitamento de todas as disciplinas cursadas em outra IES no ato da matrícula, possibilitando assim, a definição de sua situação acadêmica nos primeiros dias de aula. Os candidatos aprovados que cursaram ou estejam cursando Instituições de Ensino Superior (IES) e que pretendam conseguir aproveitamento de disciplinas anteriormente cursadas deverão apresentar no ato da matrícula, além dos documentos mencionados na página 23, os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar completo, até a data da matrícula, contendo data de nascimento, RG, notas, unidades de créditos e/ou respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas;
- b) programas pormenorizados das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelas IES de origem;
- c) comprovante de reconhecimento ou de autorização de funcionamento do curso em que se encontra matriculado (exceto para oriundos de IES estrangeira);

OBS.: Alunos da Unicamp que ingressarem em outro curso da Unicamp e alunos da Famerp que ingressarem em outro curso da Famerp não precisam apresentar o Histórico Escolar.

Importante

- 1 O candidato que, dentro do prazo fixado para matrícula, não apresentar a documentação exigida, não poderá matricular-se na Unicamp.
- 2 A matrícula só poderá ser efetuada nos dias e horários pré-estabelecidos.
- 3 Não se admite, em hipótese alguma, matrícula condicional.
- 4 A matrícula só estará garantida após sua confirmação na data e horário estipulados para tal.
- 5 O candidato classificado não poderá estar matriculado simultaneamente em outra Instituição de Ensino Superior Federal, Estadual ou Municipal. Constatada tal ocorrência, sua matrícula será cancelada automaticamente.
- 6 O aluno já matriculado em um curso da Unicamp e que, em virtude de aprovação no Vestibular, efetue matrícula em novo curso da mesma Universidade, terá sua matrícula cancelada no curso anterior, prevalecendo a vaga conseguida no Vestibular 2006.
- 7 Será cancelada a matrícula do candidato que tiver ausência injustificada em todas as aulas nas duas primeiras semanas do primeiro período letivo (semestre) do ano de ingresso.
- 8 Não é permitido trancar matrícula no ano de ingresso e nem desistir de cursar todas as disciplinas.

Saiba o que Estudar

Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa

I - INTRODUÇÃO

A prova de Redação da primeira fase do vestibular da Unicamp e a prova de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa da segunda fase são elaboradas de forma a avaliar algumas características que a Universidade espera encontrar em cada um de seus alunos. Por isso sugerimos que você leia com muita atenção as considerações que se seguem.

Mais do que um aluno que demonstre capacidade de memorização e repetição acrítica de um conjunto de informações adquiridas de forma fragmentada durante o ensino fundamental e o ensino médio, a Unicamp procura selecionar para os seus cursos aquele aluno que, mobilizando sua experiência de leitura e escrita, estabelece e reorganiza relações de sentido, interpreta dados e fatos e elabora hipóteses explicativas para diferentes áreas de conhecimento, sem desconsiderar a complexidade dos fatores envolvidos. É nesse contexto, portanto, que você deve entender a prova de Redação e o peso que ela tem na primeira fase do vestibular, bem como a prova de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa.

II - A PROVA DE REDAÇÃO

É importante que você saiba que a prova de Redação, ao avaliar o seu modo de escrever um texto, não procura levar em conta apenas o conhecimento da modalidade culta da língua. Muito mais do que isso, essa prova pretende avaliar os elementos mencionados anteriormente na Introdução, considerados condições necessárias para o bom desempenho em qualquer curso das áreas de Ciências Exatas, Biológicas, Humanas e Artes.

A prova de redação, composta de três propostas, é um instrumento de avaliação de sua forma de escrever sobre um determinado assunto, e escrever implica processos de leitura e de elaboração de argumentos a partir de uma determinada situação. Cada proposta é acompanhada por instruções específicas que delineiam o recorte temático e indicam o tipo de texto que deve ser elaborado.

Essas propostas são precedidas por um conjunto de textos – Coletânea – que serve de subsídio para a elaboração de sua redação. Não há excertos exclusivos para quaisquer das três propostas. A coletânea tem por objetivo desencadear sua reflexão sobre o tema geral da prova de redação, recortado em cada uma das propostas. Espera-se que você articule sua experiência prévia de vida, leitura e reflexão com a leitura que faz da coletânea. Assim, essa coletânea não é pensada como um roteiro interpretativo, mas como um conjunto de possibilidades diversas de abordagem da própria complexidade do tema escolhido para a prova, com o qual, supõe-se, você já tenha tido algum contato. Além disso, a coletânea não define uma hierarquia entre os excertos, que podem ser aproveitados de diferentes maneiras, conforme o seu modo de mobilizar sua experiência prévia em função de seu projeto de texto.

Os excertos que compõem a coletânea são sempre de natureza diversa. Podem ser conceituais, de natureza artística e ainda de teor descritivo, expondo visões sistemáticas, elaborações subjetivas e dados concretos sobre o tema da prova.

A proposta **A** solicita sempre um texto dissertativo. Nesse tipo de texto é especialmente importante que você, com sua experiência de leitura e reflexão, reconheça a complexidade do recorte temático proposto, discutindo e explorando argumentos de modo a sustentar sua perspectiva sobre o tema. Não se espera um texto que polarize opiniões, mas sim um texto crítico sobre o recorte proposto, que indique domínio na identificação das partes, na análise das relações e na interpretação dos sentidos.

A proposta **B**, por sua vez, solicita sempre um texto narrativo. Nesse tipo de texto é fundamental uma boa construção da voz narrativa que articule os elementos descritivos de um texto de ficção (enredo, cenário, ritmo, personagens, dentre outros). Do mesmo modo que na proposta **A**, espera-se que você leve em conta a complexidade do recorte temático e faça de seu foco narrativo o fio condutor do texto.

A proposta **C**, por sua vez, apresenta sempre uma carta a ser elaborada: um espaço de comunicação interpessoal no qual a construção da argumentação é mediada por uma interlocução sólida, isto é, uma boa carta deve conseguir ter bem definida a imagem de quem a escreve e de quem a recebe, o que significa que a interlocução proposta pela carta deve ser particularizada, indo além de um preenchimento formal e padrão. É a interlocução que garante, nesse tipo de texto, o lugar fundamental da argumentação.

RELAÇÃO DE LIVROS

Para o exame vestibular de 2006, será exigida a leitura prévia e completa do texto integral das seguintes obras:

LITERATURA PORTUGUESA

- Gil Vicente,
O velho da horta
- Camilo Castelo Branco,
A Brasileira de Prazins
- Antonio Lobo Antunes,
Os cus de Judas

LITERATURA BRASILEIRA

- José de Alencar,
O demônio familiar
- Alcântara Machado,
Brás, Bexiga e Barra Funda
- Graciliano Ramos,
Angústia
- Machado de Assis,
Várias Histórias
- Nelson Rodrigues,
Vestido de noiva
- Guimarães Rosa,
Manuelzão e Miguelim

Embora não constem da lista obras poéticas, entende-se que você tenha experiência de leitura de poemas em língua portuguesa. Os textos curtos (poesia) utilizados na elaboração de algumas questões serão transcritos na própria prova

Lembre-se de que em todas as propostas você deverá levar em consideração sua leitura da Coletânea. Lembre-se também de que você deverá escolher apenas uma das propostas para a redação. No caso de desenvolver mais de uma, deverá indicar qual a redação a ser corrigida. A falta de indicação implicará anulação de todas as redações apresentadas.

III - A CORREÇÃO DA REDAÇÃO

Para que um texto se configure como um bom texto é preciso que o autor tenha uma experiência de leitura, que delinhe um projeto de texto em função de um objetivo específico e o formule através da escrita. Nesse sentido, são três os parâmetros de avaliação de uma redação: a leitura, a consistência temática e textual, e a articulação escrita.

A leitura é observada, sobretudo, através da relação estabelecida entre o seu texto e a Coletânea. A consistência temática e textual através do trabalho que você elabora com o recorte temático e o tipo de texto da proposta escolhida, bem como através da consistência dos diferentes elementos articulados em seu texto, que resultam de um bom projeto. Finalmente, a articulação escrita é observada através de uma boa exploração dos elementos coesivos e da modalidade escrita.

Assim, em relação à:

1) Coletânea: em seu texto, você deve elaborar pontos de contato com a leitura da coletânea. Você deve mostrar a relevância desses pontos para o seu projeto. Se você simplesmente reproduzir os textos (ou partes dos mesmos) em forma de colagem, sem elaboração dos elementos selecionados, perderá muitos pontos. Se você desconsiderar completamente a coletânea, terá sua redação **anulada**.

2) Proposta escolhida: a) você deve elaborar um texto cujo conteúdo mantenha relação com o recorte temático da proposta. Tangenciar o recorte temático implica grande perda de pontos. Fugir completamente ao recorte implica **anulação** de sua redação; b) você deve elaborar seu projeto de texto de acordo com as características do tipo de texto da proposta escolhida. Se seu texto apresentar apenas mínimos elementos que caracterizem o tipo de texto exigido, você perderá muitos pontos. Na ausência dos elementos estruturantes do tipo de texto escolhido, sua redação será **anulada**.

Articulação escrita: espera-se que você elabore um texto cuja leitura seja fluida, resultante de uma estruturação sintático-semântica bem articulada pelos recursos coesivos. Espera-se ainda que você demonstre o domínio de um conjunto lexical amplo e do padrão normativo das regras de acentuação, ortografia, concordância verbo-nominal, dentre outras.

IV - A PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

A - Língua Portuguesa

A prova de Língua Portuguesa do Vestibular Unicamp não procura avaliar se você memorizou algumas regras gramaticais. Ela procura, sobretudo, avaliar a sua forma de lidar com as diferentes estruturas linguísticas em contextos específicos de uso da língua, em suas diversas modalidades. Partimos do pressuposto de que conhecer e saber lidar com um conhecimento **lingüístico oral e escrito** é mais relevante do que uma análise descontextualizada de frases ou palavras, para o exercício da maioria absoluta das profissões. Essa prova é, portanto, uma prova de leitura e escrita de textos em língua portuguesa. Você deverá demonstrar experiência em observar a língua em suas **diversas modalidades**, fazer análises, ou seja, **reconhecer e explicitar o papel desempenhado por diferentes recursos lingüísticos** na organização de um texto, entre outras atividades.

Seguem algumas indicações sobre o que esperamos da sua relação com a língua portuguesa para que tenha um bom desempenho na prova:

1. Ler

Você deverá lidar com a leitura (interpretação) de textos redigidos em diversas modalidades do português. Deverá reconhecer o funcionamento predominante de um texto dissertativo, narrativo, poético, técnico, político, religioso, jornalístico, regional, popular, etc. Deverá ainda identificar, nesses textos, as marcas lingüísticas de sua especificidade. **Apenas para exemplificar:** com relação a um texto dissertativo, você deverá ser capaz de identificar e entender a linha argumentativa do texto (a que conclusão chega, quais os argumentos utilizados, quais as objeções levadas em conta e como são tratadas).

A linguagem está presente em toda atividade humana. Espera-se, pois, que você observe, descreva e interprete a diversidade de usos lingüísticos, que depende, basicamente, da situação, dos assuntos tratados e dos interlocutores.

Nesta prova procuramos avaliar se você sabe reconhecer os traços característicos da fala na diferença com a escrita, de textos técnicos na diferença com não técnicos, de textos de maior formalidade na diferença com os de menor formalidade (um ofício, por exemplo, por oposição a uma carta pessoal), das variedades lingüísticas de prestígio na diferença com aquelas socialmente desvalorizadas.

Você deverá também analisar os textos identificando os elementos que são fundamentais para sua compreensão na medida em que:

- a) obrigam o leitor a considerar que um determinado texto trata de um determinado assunto sob um determinado enfoque;
- b) remetem um texto a outro texto, ou uma parte do texto a outra;
- c) permitem dizer que o texto marca determinada posição do autor;
- d) permitem relacionar o autor, por seu texto, a certos grupos sociais e profissionais ou à correntes ideológicas conhecidas;
- e) permitem extrair conclusões não explicitadas no texto.

Os diferentes recursos da escrita fazem com que um texto seja mais do que uma soma de frases, que seja um conjunto consistente, bem organizado, pessoal, polêmico, técnico, etc. Reconhecer esses recursos da escrita mostra que você tem uma experiência consistente de leitura de um texto escrito em língua portuguesa.

Consideramos que as práticas acima deveriam ser privilegiadas no ensino fundamental e no ensino médio. Por isso, e porque, em grau diverso, já são cultivadas pelos professores quando incentivam a leitura e a redação, elas orientarão a elaboração das provas e sua correção.

Entendemos que é inútil fornecer a você uma lista que funcione como “programa”, na medida em que as práticas acima não se traduzem em uma lista fechada de itens, mas resultam do seu envolvimento contínuo com as mesmas de modo que você passe por um processo de deslocamento da posição de **usuário** da língua para a de **observador** da língua.

2. Escrever

Você deverá demonstrar, na sua escrita, consistência argumentativa e domínio na exposição de suas respostas, através de descrições, explicações, justificativas, exemplificações, comparações, etc. Espera-se ainda que você saiba redigir o resumo de um texto dado, selecionando as informações e organizando-as de acordo com sua importância para objetivos determinados.

Espera-se, finalmente, que você saiba redigir a paráfrase de um texto dado, demonstrando conhecer formas de expressão alternativas.

B - Literaturas de Língua Portuguesa

Considerando que, através da literatura, você acessa um tipo específico de experiência acumulada numa cultura - experiência essa não substituível por aquela proporcionada por outras formas de linguagem - espera-se que você tenha tido contato com textos ficcionais e líricos em língua portuguesa.

Embora o texto literário se preste, por sua própria natureza, a múltiplas leituras e interpretações, que dependem em parte das circunstâncias histórico-sociais e dos objetivos do leitor, há sempre um núcleo de leituras possíveis que são delimitadas pelo próprio texto, e que constituem a base para qualquer interpretação posterior. São elas que, nesta situação de exame vestibular, a banca terá como parâmetro para a elaboração e correção das questões. Em outras palavras, a banca não espera que você tenha tido contato com análises literárias especializadas, que são extremamente adequadas no contexto acadêmico e crítico, mas que escapam à expectativa da banca em relação à sua formação como aluno do ensino médio.

Assim, entende-se que você seja capaz de ler integralmente uma obra, uma vez que ela constitui um todo significativo. Nessa leitura, você deverá ser capaz de:

1. Nos textos ficcionais:

- 1.1. Aprender a seqüência dos acontecimentos;
- 1.2. Identificar as personagens e os seus respectivos papéis na ação;
- 1.3. Descrever as personagens e os seus papéis;
- 1.4. Identificar categorias de espaço e tempo;
- 1.5. Identificar quem narra a história e quais as conseqüências que derivam da escolha de um determinado narrador, para o sentido geral da obra;
- 1.6. Relacionar os elementos acima referidos, visando à identificação dos temas do texto;
- 1.7. Relacionar os elementos acima mencionados com aspectos do contexto social e literário da época, na medida em que ajudam a compreender melhor a obra em questão.

2. Na poesia:

- 2.1. Identificar os elementos de estruturação do texto, tais como: sonoridade, metro, ritmo, rima, estrofe, formas fixas e figuras;
- 2.2. Hierarquizar a importância desses elementos no texto;
- 2.3. Relacionar os elementos acima referidos, visando à identificação dos temas do texto;
- 2.4. Comparar aspectos comuns em diferentes poemas;
- 2.5. Estabelecer relações entre o poema e aspectos do contexto social e literário da sua época, na medida em que ajudam a compreendê-lo melhor.

ATENÇÃO: lembre-se de que é igualmente importante que todo esse processo analítico seja escrito de modo organizado e consistente.

Língua Estrangeira Inglês

Tendo em vista que a leitura em língua estrangeira é de grande utilidade no curso universitário, a prova de língua estrangeira do Vestibular Unicamp avaliará sua **competência em leitura**. Espera-se, portanto, que você seja capaz de **ler diferentes tipos de textos em língua inglesa**, e de responder, em português, a perguntas elaboradas a propósito dos textos.

As provas de língua estrangeira do Vestibular Unicamp têm apresentado, desde 1987, um mesmo perfil, decorrente de uma concepção de linguagem e de leitura, concepção esta que também orienta a elaboração da prova de língua portuguesa. Dessa forma, recomendamos que você consulte as provas dos anos anteriores para tomar conhecimento do tipo de exame proposto. Você perceberá que essas provas se diferenciam dos exames tradicionais de língua, que geralmente se organizam a partir do conhecimento explícito da gramática da língua em questão. O que está em jogo na prova de língua estrangeira do Vestibular Unicamp é sua capacidade de ler textos, em inglês, de maneira consciente e eficaz. Assim, como para a prova de língua portuguesa, não será fornecida uma lista de itens que constituiria um “programa”.

I. A LEITURA

Para que você tenha uma idéia de como a prova de língua estrangeira é elaborada, é importante que você compreenda o que entendemos por leitura, por saber ler.

A leitura não é uma tarefa passiva de simples decodificação de sentido. Trata-se de uma **compreensão ativa** que resulta na produção de um texto novo pelo leitor (assim é que diferentes leitores podem produzir leituras diferentes do mesmo texto, o que não significa, em outro extremo, que qualquer leitura possa ser feita). A leitura pode ser definida como o resultado de uma operação de **atribuição de sentido** que atua sobre o texto em sua **globalidade**, recuperando seu **funcionamento**.

II. A AVALIAÇÃO

Para avaliar sua capacidade de leitura, optamos por elaborar questões de natureza diversa em relação a textos selecionados para a prova.

Antes de falarmos especificamente sobre as questões, cabe uma palavra sobre a seleção dos textos. Ela é determinada por duas preocupações:

1. diversidade temática: procura-se selecionar textos com temas que façam parte do universo cultural dos candidatos e que não se restrinjam a um único domínio específico do conhecimento;

2. diversidade de gênero: procura-se utilizar textos pertencentes a gêneros diversos para, de um lado, avaliar diferentes tipos de experiência discursiva e, de outro, propor diferentes graus de dificuldade de leitura. Dessa forma, você poderá encontrar na prova, por exemplo, artigos de jornais e revistas, artigos de divulgação científica, textos científicos, poemas, etc

Voltando às questões, estas partem da concepção colocada acima e buscam mobilizar diferentes aspectos de sua competência de leitura e diferentes procedimentos frente ao texto. Para responder a essas questões, você estará trabalhando ora com informações veiculadas no texto, ora com a argumentação que o constitui. Assim, poderemos pedir a você, por exemplo, para:

- identificar e extrair informações tais como aparecem no texto;
- ordenar informações que se articulam no texto, discernindo as relevantes das não relevantes;
- apreender a relação existente entre dois ou mais elementos do texto;
- localizar trechos do texto que justifiquem uma resposta ou transcrever segmentos que explicitem um determinado aspecto do texto;
- reconstruir a linha de argumentação que articula a informação;
- apreender segmentos do texto que veiculam um julgamento de valor sobre informações fornecidas no texto;
- reconhecer elementos de natureza discursiva como, por exemplo, aqueles que dizem respeito ao quadro enunciativo: se, através do texto, pode-se construir uma imagem de quem o escreveu e para quem escreveu, se o autor se coloca no texto e como se coloca;
- mostrar que consegue apreender o significado de uma determinada palavra ou expressão num determinado contexto;
- determinar as conseqüências do emprego de palavras ou expressões no texto, conforme as escolhas de seu autor;
- reconhecer relações ou contradições entre textos.

Cabe lembrar, ainda, que:

1. Não se trata de questões que se organizam de maneira linear, pois o texto não é uma soma de frases, mas um todo que se articula.
2. Uma questão pode se referir não apenas a um aspecto particular do texto, mas sim ao texto em sua **globalidade** (por exemplo, quando se solicita que você reconstitua informações difusas em todo o texto ou reconstrua sua cadeia argumentativa).
3. Não se trata de tradução de partes do texto ou do texto todo e, sim, de leitura, o que quer dizer que, muitas vezes, é possível contentar-se com um significado mais geral e menos preciso para um determinado termo do texto ou mesmo de trechos dele. Você pode saber, por exemplo, que determinado trecho de um texto apresenta um argumento contrário ao exposto no parágrafo anterior e pode ser que baste, para seus propósitos de leitura (ou, naquele momento, para resolver determinada questão da prova), saber que aquele argumento vai na direção contrária à dos anteriores, sem que seja preciso determiná-lo.
4. Como dissemos anteriormente, a prova de língua estrangeira não se preocupa em avaliar um conhecimento abstrato sobre a língua. Por isso, você não encontrará questões sobre pontos gramaticais isolados, como, por exemplo, conjugação verbal, uso de preposições, etc. Como o

que nos interessa é a prática efetiva de leitura, você deverá ter um conhecimento do uso da língua em sua modalidade escrita, não para se expressar, mas para poder ler. Você deverá, portanto, saber **reconhecer recursos lingüísticos** fundamentais para o **texto escrito**, como por exemplo: marcadores da enunciação (**I, we, it is important to ...**), articuladores retóricos (**first, finally, on the other hand**), articuladores lógicos (**however, because, so ...**) e anafóricos (**this, that, it...**). Resta falar ainda de outros elementos que integram o funcionamento do texto e podem, portanto, por um lado, ajudá-lo na busca de um significado para um texto e, por outro lado, ser objeto de questões na prova de língua estrangeira. Trata-se de dados como:

- o autor do texto e o público a que se destina;
- o contexto sócio-histórico em que foi escrito;
- sua finalidade;
- o veículo em que foi publicado;
- sua configuração gráfica: fotos, ilustrações, gráficos, títulos e sub-títulos, tipos de letra utilizados, etc.

Em poucas palavras, a prova de língua estrangeira do Vestibular Unicamp avaliará sua capacidade de leitura em inglês, levando em consideração que o texto escrito tem um funcionamento específico, articulando-se como um todo.

História

Desde 1987 a Unicamp vem pondo em prática profundas alterações em seus exames vestibulares. Evidentemente, tudo que se refere a esses exames tem sido avaliado para que os resultados se aproximem cada vez mais das expectativas que a Universidade tem em relação àqueles que pretendem fazer parte dela. Por isso, antes de você começar a se preparar para a prova de História do Vestibular Unicamp, sugerimos uma consulta às provas anteriores. Você vai notar uma diferença em comparação às provas de história tradicionais. Ao invés de se valorizar a capacidade de memorizar datas, fatos, nomes de personagens, etc, procuramos avaliar principalmente a capacidade do vestibulando em relacionar conceitos e analisar situações históricas através da interpretação de textos. A própria quantidade de informações - que pode até facilitar a argumentação - deixou de ser fundamental para a aprovação no exame de História.

Isso quer dizer, por exemplo, que é conveniente e necessário você saber que a data em que se registra a Independência é 7 de setembro de 1822, mas, no exame, nada semelhante vai ser perguntado. Por essas razões, as diferenças introduzidas na prova de História do Vestibular Unicamp não se localizam na ampliação ou redução do programa oficial adotado pela escola de ensino médio. Embora estejamos conscientes de que esse programa requer uma avaliação crítica numa primeira fase, o que se pretende é a reorganização de seu conteúdo, concentrando-se a avaliação naquilo que consideramos fundamental para o desenvolvimento do conhecimento histórico.

A forma tradicional dos programas de História se caracteriza pela insistente sucessão cronológica de situações, fatos, acontecimentos que vão da pré-história aos nossos dias.

Da mesma forma, este programa acaba por constituir, em compartimentos estanques, várias "histórias" - a história da Europa, a história das Américas, a história do Brasil -, como se essas e outras unidades não estabelecessem entre si uma intrincada rede de influências, troca e determinações. Essa sucessão cronológica e a compartimentação dos conteúdos dificultam a compreensão do tempo histórico, criando pelo menos três tipos de dificuldade na resolução de provas como as do Vestibular Unicamp. Em primeiro lugar, mal se percebe a existência de diferenças entre diversas culturas e diversas sociedades. Por exemplo, considera-se que a cultura indígena **vale menos** que a cultura "civilizada"; a cultura das elites **vale mais** que as culturas populares; que o mundo moderno é **superior** ao antigo.

Em segundo lugar, não se dispõe de elementos para estabelecer relações entre situações de épocas históricas diversas ou até mesmo entre situações de um mesmo período histórico. Por exemplo, relacionar - buscando diferenças - o trabalho servil e o trabalho assalariado, às vezes situados em épocas históricas diversas, às vezes convivendo em um mesmo período histórico.

Em terceiro lugar, vêm as dificuldades em perceber que você próprio está inserido no tempo histórico, e que as concepções de história no mundo em que você vive estão determinadas pelos sistemas de valores, crenças e conhecimento do seu tempo. É por tudo isso que não há uma versão definitiva da história e que as suas interpretações variam continuamente, uma vez que cada indivíduo aprende o passado e o presente a partir de determinados sistemas de valores e de conhecimentos.

Dessa maneira, a prova de História deverá ter um caráter essencialmente dissertativo, diferenciando-se de provas que adotam critérios do tipo "verdadeiro/falso". Entender e interpretar a história é saber expor argumentos, confrontar opiniões, estabelecer correlações e realizar sínteses.

É com essas preocupações que você deverá organizar o estudo crítico dos conteúdos a seguir apresentados. Além de fazer parte dos programas escolares oficiais, são tratados, em sua totalidade, nos livros didáticos e paradidáticos adotados no ensino regular de história. As unidades temáticas foram estabelecidas para facilitar procedimentos didáticos e para evitar um absoluto e imediato rompimento com os arranjos tradicionais de periodização histórica, onde esses esquemas foram consagrados.

Unidade Temática I Antiguidade Ocidental

- Grécia: formação política, social e econômica (do Período Homérico ao Período Clássico).
- Roma: formação política, social e econômica (da Monarquia ao Baixo Império).

Unidade Temática II História Medieval

- Migração dos povos bárbaros e desagregação do Império Romano Ocidental.
- O feudalismo europeu: formação e desenvolvimento.
- O imaginário cristão.
- O poder da Igreja Católica.
- Expansão do comércio intraeuropeu.
- Formação das monarquias.
- A crise do feudalismo na Europa.

Unidade Temática III História Moderna

- Expansão marítima europeia: a Península Ibérica.
- O Renascimento: fundamentos artísticos e científicos; o humanismo.
- Religião: a Reforma, a Contra-Reforma, a Inquisição.
- O Estado absolutista no Ocidente: Portugal, Espanha, França e Inglaterra.
- Mercantilismo e colonização.
- O mundo do trabalho na Europa e nas colônias.
- Iluminismo: liberalismo econômico e político; enciclopedismo; despotismo esclarecido.

- A Revolução Inglesa (1640-1688).
- A Independência dos EUA.
- A Revolução Industrial na Inglaterra.

Unidade Temática IV História Contemporânea

- Revolução Francesa; Império Napoleônico.
- Fortalecimento do Estado burguês e as revoluções do século XIX.
- As guerras de independência colonial e a formação das nações da América Latina.
- Política, mundo do trabalho e produção da riqueza nos EUA nos séculos XIX e XX.
- As doutrinas socialistas do século XIX.
- Unificações italiana e alemã.
- Processos de urbanização no Ocidente.
- O imperialismo europeu - expansão industrial e nova partilha colonial (Ásia e África).
- A I Guerra Mundial.
- A Revolução Russa.
- Vanguardas artísticas modernistas europeias.
- Movimento operário europeu: partidos e sindicatos.
- A crise de 1929 e a planificação das economias nacionais do Ocidente.
- Os regimes totalitários: nazismo, fascismo, franquismo e stalinismo.
- A II Guerra Mundial.
- A Revolução Chinesa.
- Militarismo na América Latina.
- O contexto da guerra fria e as zonas de tensão internacional.
- Cultura de massas no Ocidente. Dos movimentos alternativos da década de 60 aos dias de hoje.

Unidade Temática V História do Brasil

- Sistema colonial: economia de exportação - o engenho e o trabalho escravo.
- A interiorização da colônia, mineração, bandeirismo e urbanização.
- Sistema colonial em crise: rebeliões locais e tentativas de emancipação.
- Transferência da corte portuguesa para o Brasil e o processo de independência.
- Tensões políticas do período imperial: I Reinado e Regência.
- II Reinado: política, cultura e sociedade.
- Crise do sistema escravista e imigração.
- A crise do Império e a instalação da República.
- Origens da industrialização e urbanização (a formação do trabalhador assalariado: greves, partidos e sindicatos até os anos 30).
- O movimento modernista.
- Crise política e institucional dos anos 20 e 30.
- Do Estado Novo à Redemocratização.
- Trabalhismo e nacional-desenvolvimentismo: Vargas e J.K.
- Declínio do populismo; Período Jânio, o Golpe de 1964.
- Militarização e autoritarismo pós-1964.
- Movimentos culturais e artísticos dos anos 60/70.
- O sistema político atual.

Matemática

A prova de Matemática do Vestibular Unicamp procura identificar nos candidatos um conhecimento crítico e integrado da Matemática do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Em geral, as questões não exigem a repetição de demonstrações de teoremas clássicos, embora o conhecimento das definições e a compreensão dos principais teoremas sejam de fundamental importância para um bom desempenho do candidato. Leitura atenta dos enunciados das questões, elaboração cuidadosa dos cálculos e respostas claras são procedimentos mínimos e indispensáveis para que o candidato seja bem sucedido. Também se exige do candidato que saiba resolver problemas matemáticos relacionados ao seu cotidiano, bem como interpretar dados expressos em tabelas e gráficos.

1. Conjuntos Numéricos

- 1.1. Números naturais e inteiros: operações fundamentais.
- 1.2. Divisibilidade, números primos, fatoração [teorema fundamental da aritmética], número de divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.
- 1.2. Sistema de numeração na base 10 e em outras bases.
- 1.3. Números reais [racionais e irracionais]: operações, módulo, desigualdades, representação decimal.
- 1.4. Seqüências numéricas: Progressões aritméticas e geométricas.
- 1.5. Porcentagens e juros.
- 1.6. Números complexos: operações, módulo, representação trigonométrica, raízes complexas de números complexos [em particular, de um número real].

2. Funções e Gráficos

- 2.1. A função afim $y = ax + b$ e seu gráfico.
- 2.2. As funções $y = kx^2$, $y = \frac{k}{x}$ e $y = \sqrt{x}$ e seus gráficos.
- 2.3. Os gráficos de $y = f(x+a)$, $y = -f(x)$ e $y = f(-x)$ a partir do gráfico de $y = f(x)$.
- 2.4. Função composta, função inversa, função par e função ímpar.
- 2.5. A função quadrática $y = ax^2 + bx + c$ e seu gráfico [raízes, concavidade, ponto de máximo ou de mínimo, estudo do sinal].
- 2.6. A função $y = |x|$ e seu gráfico.

3. Polinômios com coeficientes reais

- 3.1. Operações com polinômios.
- 3.2. Raízes reais e complexas. Divisão por $x - a$.
- 3.3. Relações de Girard.
- 3.4. Fatoração e multiplicidade de raízes.
- 3.5. Teorema fundamental da álgebra.

4. Contagem e Introdução a Probabilidades

- 4.1. Princípios de contagem: inclusão-exclusão e multiplicativo.
- 4.2. Permutações e combinações.
- 4.3. Binômio de Newton e suas aplicações.
- 4.4. Espaço amostral e o conceito de probabilidade.
- 4.5. Eventos Independentes.

5. Sistemas Lineares

- 5.1. Matrizes e suas operações básicas.
- 5.2. A inversa de uma matriz [quadrada].
- 5.3. Determinante de uma matriz.
- 5.4. Sistemas lineares homogêneos e não-homogêneos.
- 5.5. Representação matricial de sistemas lineares.
- 5.6. Resolução e discussão de sistemas lineares. Escalonamento.
- 5.7. A regra de Cramer.

6. Geometria Plana

- 6.1. Congruência de figuras geométricas.
- 6.2. Congruência de triângulos.
- 6.3. Paralelas e transversais. Teorema de Tales.
- 6.4. Semelhança de triângulos.
- 6.5. Relações métricas nos triângulos.
- 6.6. Polígonos regulares, circunferências e círculos.
- 6.7. Teorema de Pitágoras.
- 6.8. Áreas de polígonos e círculos.

7. Geometria Espacial

- 7.1. Paralelismo e perpendicularismo de retas e planos.
- 7.2. Prismas e pirâmides. Áreas e volumes.
- 7.3. Cilindros, cones e bolas [esferas]. Áreas e volumes.

8. Trigonometria

- 8.1. Medidas de ângulos. Graus e Radianos.
- 8.2. Funções trigonométricas e seus gráficos.

8.3. Valores das funções trigonométricas em 0,

$$\frac{\pi}{6}, \frac{\pi}{4}, \frac{\pi}{3}, \frac{\pi}{2}, \pi \text{ e } \frac{3\pi}{2} \text{ radianos.}$$

- 8.4. Identidades trigonométricas fundamentais.
- 8.5. Adição, subtração, duplicação e bissecção de ângulos.
- 8.6. Transformação de somas em produtos.
- 8.7. Equações trigonométricas.
- 8.8. Lei dos senos e lei dos cossenos. Resolução de triângulos.

9. Geometria Analítica

- 9.1. Coordenadas no plano.
- 9.2. Distância entre dois pontos do plano.
- 9.3. Equação da reta no plano.
- 9.4. Intersecções de retas no plano e interpretação dos sistemas lineares correspondentes.
- 9.5. Paralelismo e perpendicularismo.
- 9.6. Distância de um ponto a uma reta do plano e área de um triângulo.

9.7. Equação da circunferência.

- 9.8. Tangentes a uma circunferência.
- 9.9. Condições para que uma dada equação represente uma circunferência.
- 9.10. Elipse, hipérbole e parábola e seus gráficos.

10. Logaritmos e Exponenciais

- 10.1. A função logaritmo natural $y = \ln(x)$ e sua inversa, a função exponencial $y = e^x$.
- 10.2. A função exponencial $y = a^x$, sendo $a > 0$ e $a \neq 1$, e sua inversa $y = \log_a x$.
- 10.3. Propriedades dessas funções e estudo de seus gráficos.
- 10.4. Equações e inequações logarítmicas e exponenciais.

Geografia

A prova de Geografia do Vestibular Unicamp tem por objetivo contribuir para selecionar os candidatos mais adequados ao perfil do aluno desejado por esta Universidade. Para tanto, examinará a capacidade destes candidatos em analisar, compreender e interpretar o espaço geográfico a partir dos processos e das formas de produção, de estruturação e de organização do mesmo.

Para isso, irá avaliar se o aluno adquiriu no ensino médio os conhecimentos e as habilidades necessárias para localizar, interpretar, relacionar e analisar os fatos geográficos ou os fenômenos necessários para formar uma visão ampla e crítica sobre o mundo contemporâneo, indispensável para o exercício da cidadania.

As questões de Geografia da primeira fase versarão sobre os aspectos mais gerais do programa, numa interação com as demais disciplinas que compõem esta prova de **conhecimentos gerais**. Na segunda fase, a prova exigirá as mesmas habilidades apresentadas acima, porém irá verificar a aprendizagem de conteúdos mais específicos da disciplina, conforme o programa aqui apresentado.

As provas privilegiarão uma visão integrada na abordagem da **natureza** e da **sociedade**, dado que o espaço geográfico é fruto desta interação.

A visão global da realidade, considerada importante, não deverá comprometer o conhecimento de seus aspectos mais específicos, que podem explicar as diferenciações regionais ou locais. Para tanto, espera-se que o candidato seja capaz de compreender a espacialização dos fenômenos e a partir da interpretação de textos, gráficos, tabelas, cartogramas e mapas, ou seja, que revele capacidade para utilizar os instrumentos que a geografia dispõe para compreender e interpretar o mundo.

Enfim, espera-se que o candidato demonstre capacidade de:

- Interpretar a época contemporânea situando-se concretamente diante dos problemas deste período histórico, a partir do entendimento dos processos sócio-espaciais;
- Identificar os processos sociais e ambientais que orientam a dinâmica de produção e organização do espaço geográfico;
- Compreender o processo de ocupação e transformação do espaço geográfico como parte do processo de desenvolvimento da sociedade a partir das interferências realizadas na paisagem, no lugar, na região, no território, no mundo;
- Compreender a sociedade a partir das intervenções realizadas por ela no espaço geográfico;
- Analisar o espaço geográfico como produto da ação humana, identificando os principais agentes sociais envolvidos em sua transformação;
- Compreender as interferências do desenvolvimento científico e tecnológico na forma como a sociedade se relaciona com o espaço geográfico;
- Compreender as peculiaridades (diversidade) do espaço geográfico, por meio do entendimento das contradições sociais que os produzem;
- Explicar de forma integrada os processos sociais e naturais, na produção do espaço geográfico.
- Interpretar os fatos do cotidiano, relacionando-os com a totalidade na qual se inserem.

Com o objetivo de melhor orientar os estudos apresentamos o seguinte roteiro:

I. A produção do espaço mundial: as transformações na divisão sócio-espacial do trabalho e a atual regionalização do mundo

1. O espaço geográfico e sua representação cartográfica.

1.1. as escalas cartográficas; as projeções cartográficas, as coordenadas geográficas e os fusos horários.

2. A dinâmica do espaço geográfico no mundo contemporâneo

2.1. o desenvolvimento sócio-econômico e as transformações do espaço geográfico a partir das mudanças de significado (da importância) dos setores de atividades econômicas;
2.2. o processo de industrialização e a redefinição da atividade industrial na dinâmica sócio-espacial
2.2.1 a urbanização, a terceirização e as condições de vida na cidade;
2.3. a relação cidade-campo e as suas transformações;
2.3.1. a atividade agrária: persistência das atividades de subsistência e as atividades agro-pastoris mais avançadas;
2.3.2. as atividades extrativas: tradição e mudanças;
2.3.3. o processo de permanência, de exclusão ou de incorporação dos povos e economias tradicionais às economias modernas.

3. As transformações do mundo contemporâneo:

3.1. O desenvolvimento tecnológico e as novas territorialidades, meios de transporte e comunicação;
3.1.1. A “globalização” da economia: as relações entre as escalas local, nacional e global.

3.2. As transformações políticas e as novas territorialidades;
3.2.1. as relações entre os diferentes grupos de países: as alianças e disputas entre as grandes potências;
3.2.2. interdependência e desigualdade nas relações entre as grandes potências e os demais países;
3.2.3. conflitos territoriais, religiosos e por recursos naturais contemporâneos.

4. Sociedade e natureza no mundo contemporâneo:

4.1. o processo de desenvolvimento e transformação da natureza;
4.2. a zonalidade morfoclimática;
4.3. os recursos naturais e as especificidades na sua distribuição;
4.4. as políticas para o aproveitamento dos recursos naturais;
4.5. recursos naturais, novas tecnologias e mercado;
4.6. os dilemas do mundo contemporâneo:
• as desigualdades sociais;
• produção alimentar e economia de mercado;
• os resultados das intervenções da sociedade na natureza;
• a dilapidação dos recursos e as conseqüências sócio-espaciais.

II - Processo de ocupação e valorização territorial do Brasil, apropriação e produção do espaço

1. O Brasil atual: suas desigualdades e sua inserção no mundo

2. A estruturação do espaço geográfico brasileiro:

2.1. a atuação do capital privado e o papel do Estado nas políticas territoriais;
2.2. a dinâmica sócio-espacial - regionalização, metropolização, urbanização: interdependência e complementaridade;
2.3. o processo de industrialização e a redefinição da atividade industrial na dinâmica sócio-espacial;
2.3.1. urbanização, terciarização e as condições de vida;
2.4. as transformações nas relações cidade-campo;
2.5. a atividade agro-pastoril: das atividades de subsistência à modernização agro-pastoril;
2.6. as atividades extrativas: formas tradicionais e modernas;
2.7. o processo de incorporação dos povos indígenas: assimilação e/ou extermínio.

3. Sociedade e natureza no espaço brasileiro:

3.1. o quadro natural brasileiro: geologia, clima, relevo, formações vegetais e hidrografia;
3.2. os domínios morfoclimáticos;
3.3. os recursos naturais e as especificidades na sua distribuição;
3.4. as políticas para o aproveitamento dos recursos naturais;
3.5. as conseqüências das intervenções da sociedade na natureza;
3.6. o uso dos recursos e do patrimônio natural e as conseqüências sócio-espaciais;
3.7. a dinâmica da natureza e a questão ambiental;
3.8. o meio ambiente urbano.

Obs.: na elaboração das questões serão consideradas as áreas e os países onde os temas relacionados a este roteiro tenham maior relevância.

Física

As questões de avaliação de Física são concebidas com o objetivo de identificar dentre os candidatos aqueles cujo perfil se assemelha ao descrito no Parágrafo Único do Artigo 1 da Resolução, contida neste manual. Este perfil corresponde ao que a Unicamp e a Famerp esperam que seja o de seus alunos.

Desta forma as questões da primeira fase são de caráter geral, envolvendo capacidade de raciocínio, exigindo apenas um mínimo de manipulações matemáticas. Um leitor atento - familiarizado com os conceitos básicos de Física, contidos no programa abaixo -, que seja capaz de estabelecer relações a partir da interpretação dos dados e elaborar as hipóteses adequadas ao contexto, bem como de compreender a representação gráfica de grandezas físicas, consegue resolver as questões com facilidade.

As questões da segunda fase são elaboradas com vários graus de dificuldade, desde algumas bem simples até um nível médio de dificuldade. Elas pressupõem um conhecimento específico de Física além das capacidades acima mencionadas e exigem alguma manipulação matemática.

I - FUNDAMENTOS DA FÍSICA

1. Grandezas físicas e suas medidas

1.1. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).
1.2. Equações Dimensionais.

2. Relações matemáticas entre grandezas

2.1. Grandezas direta e inversamente proporcionais e sua representação gráfica.
2.2. A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas.
2.3. Grandezas vetoriais e escalares. Soma e decomposição de vetores.

II - MECÂNICA

3. Cinemática

3.1. Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea.
3.2. Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea.
3.3. Representação gráfica, em função do tempo, do deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo.
3.4. Velocidade e aceleração vetoriais médias e velocidade e aceleração vetoriais instantâneas.
3.5. Os movimentos uniforme e uniformemente variado.

3.6. Movimento circular uniforme.
3.7. Movimento harmônico simples.

4. Movimento e as Leis de Newton

4.1. 1ª Lei de Newton.
4.2. 2ª Lei de Newton.
4.3. Composição Vetorial das Forças que atuam sobre um corpo.
4.4. Momento de uma Força ou Torque. Equilíbrio.
4.5. Lei de Ação e Reação (3ª Lei de Newton).
4.6. Força de Atrito.

5. Gravitação

- 5.1. Peso de um corpo.
- 5.2. Aceleração da gravidade.
- 5.3. Equação de movimento de um projétil.
- 5.4. Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental - Sistema Solar. Leis de Kepler.

6. Quantidade de movimento (momento linear) e sua conservação

- 6.1. Impulso de uma força.
- 6.2. Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas.
- 6.3. Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de uma partícula.
- 6.4. Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas.
- 6.5. Centro de massa de um sistema. Colisões elásticas e inelásticas.
- 6.6. O teorema da aceleração do centro de massa.

7. Trabalho e energia cinética. Energia potencial

- 7.1. Trabalho de uma força constante. Trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares.
- 7.2. O trabalho da força peso.
- 7.3. O teorema do trabalho e energia cinética.
- 7.4. Forças conservativas. Trabalho de forças conservativas. Energia potencial.
- 7.5. O teorema da conservação da energia mecânica. Caso do campo da força peso (constante).
- 7.6. Trabalho da força elástica.
- 7.7. Trabalho da força de atrito.
- 7.8. Potência.

8. Hidrostática

- 8.1. Pressão em um líquido.
- 8.2. Princípio de Pascal.
- 8.3. Empuxo: Princípio de Arquimedes.

III - TERMOLOGIA

9. Leis da Termodinâmica, calor específico e calor latente, gás ideal

- 9.1. Temperatura e lei zero da Termodinâmica.
- 9.2. Calor. Condução de calor.
- 9.3. Dilatação térmica.

- 9.4. Calor específico de sólidos e líquidos.
- 9.5. Leis dos Gases - Transformações isobáricas, isovolumétricas e isotérmicas.
- 9.6. Gás perfeito - Lei dos gases perfeitos.
- 9.7. Trabalho realizado por um gás em expansão.
- 9.8. Calores específicos dos gases a volume constante e a pressão constante.
- 9.9. A experiência de Joule e a 1ª Lei da Termodinâmica.
- 9.10. Transições de fase. Calor latente.

IV - ÓPTICA E ONDAS

10. Óptica Geométrica

- 10.1. Reflexão e formação de imagens
- 10.2. Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo.
- 10.3. Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental.
- 10.4. Espelhos planos e esféricos.
- 10.5. Imagens reais e virtuais.

11. Refração e dispersão da luz

- 11.1. Fenômeno da refração.
- 11.2. Lei de Snell.
- 11.3. Reversibilidade de percurso.
- 11.4. Lâmina de faces paralelas.
- 11.5. Prismas.

12. Lentes e instrumentos ópticos

- 12.1. Lentes delgadas.
- 12.2. Imagens reais e virtuais.
- 12.3. Equação das lentes delgadas.
- 12.4. Convergência de uma lente. Dioptria.
- 12.5. O olho humano.
- 12.6. Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas, projetores de imagens e máquina fotográfica.

13. Pulsos e ondas: luz e som

- 13.1. Propagação de um pulso em meios unidimensionais, velocidade da propagação.
- 13.2. Superposição de pulsos.
- 13.3. Reflexão e transmissão.
- 13.4. Ondas planas e esféricas: reflexão, refração, difração, interferência e polarização.
- 13.5. Ondas estacionárias. Ondas sonoras, cordas vibrantes, tubos sonoros.
- 13.6. Caráter ondulatório da luz.

V - ELETRICIDADE

14. Eletrostática

- 14.1. Carga elétrica e sua conservação.
- 14.2. Lei de Coulomb.
- 14.3. Indução eletrostática.
- 14.4. Campo eletrostático.
- 14.5. A quantização da carga.
- 14.6. Potencial eletrostático e diferença de potencial.
- 14.7. Unidades de carga, campo elétrico e de potencial elétrico.
- 14.8. Capacitância. Capacitor de placas paralelas. Associações em série e em paralelo para capacitores. Dielétricos.
- 14.9. Princípio de funcionamento de medidores de corrente, diferença de potencial e de resistência.

15. Corrente e circuitos elétricos

- 15.1. Corrente elétrica.
- 15.2. Resistência e resistividade; variação com a temperatura. Associação de resistores.
- 15.3. Conservação de energia e força eletromotriz. Potência elétrica.
- 15.4. Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada. Condutores ôhmicos e não ôhmicos.
- 15.5. Circuitos de corrente contínua. Leis de Kirchhoff.

16. Campo magnético

- 16.1. Campo magnético de correntes e de ímãs. Vetor indução magnética.
- 16.2. Lei de Ampère.
- 16.3. Campo magnético de uma corrente em um condutor retilíneo e em um solenóide.
- 16.4. Forças atuantes sobre cargas elétricas móveis em campos magnéticos.
- 16.5. Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por correntes: definição do Ampère.

17. Indução eletromagnética e radiação eletromagnética

- 17.1. Corrente induzida devida ao movimento relativo do condutor em campos magnéticos.
- 17.2. Fluxo magnético, indução eletromagnética. Lei de indução de Faraday.
- 17.3. Sentido da corrente induzida (Lei de Lenz).
- 17.4. Ondas eletromagnéticas, espectro eletromagnético.

Química

Para cumprir com os objetivos de caráter científico o programa de Química deve ser visto de modo a desenvolver no aluno as capacidades: observação e descrição de fenômenos e utilização de modelos para a sua interpretação, o uso de aparelhagem básica no manuseio de materiais e obtenção e/ou operação de dados experimentais.

Estas capacidades são os meios que possibilitam explorar as contribuições da Química no conhecimento da Natureza, no desenvolvimento de qualidades individuais e na melhoria das condições sócio-econômicas da Humanidade.

Alguns itens do programa são aqui destacados para esclarecer melhor o que se pretende atingir com os enfoques e objetivos citados:

O item "5. Classificação Periódica" deve ser explorado constantemente ao longo dos outros itens do programa, destacando-se sua utilidade.

No item "6.1." deve-se restringir aos modelos clássicos, nos seus aspectos qualitativos apenas, sem preocupação com modelos quânticos (orbitais atômicos, moleculares, hibridização, etc).

Nos itens "6.3. Configuração Espacial e Ligação Química" e "6.5 - Número de Coordenação em Função de Estruturas Tridimensionais" são excessivamente vastos e complexos, por isso devem ser

restritos a estruturas simples e típicas como a água, dióxido de carbono, amônia, cloreto de sódio, metano, etc

Os itens de química descritiva, distribuídos ao longo do programa, devem se restringir aos casos mais representativos e mais simples possíveis. Como exemplo, no item "15.2", restringe-se na glicose, sacarose, amido, celulose e triglicéridos de ácidos graxos, no caso de hidratos de carbono e lipídeos.

No item "16. Química do mundo em transformação" espera-se, além do destaque da importância do tema, a aplicação dos princípios fundamentais desenvolvidos nos outros itens do programa e a restrição a casos simples, sem necessidade de aprofundamento de caráter científico e/ou tecnológico.

As cinco atividades listadas a seguir, e designadas pelas letras A, B, C, D e E, indicam o que se pretende prioritariamente de cada estudante nos diversos itens do programa, onde essas letras figuram entre parênteses.

A - Descrever qualitativamente (conceituar).

B - Descrever qualitativamente usando representações usuais da Química (fórmulas, nomes, etc).

C - Descrever qualitativamente, utilizando as representações usuais da Química e explicando em termos de conceitos (formais e operacionais) da teoria atômico-molecular.

D - Operar representações quantitativas (números, tabelas, equações, gráficos, etc) em cálculos e problemas.

E - Descrever (conceituar) qualitativamente e manusear, quando possível, os materiais e suas transformações a nível introdutório.

1. Substâncias químicas

- 1.1. Ocorrência na natureza. (A)
- 1.2. Processos usuais de purificação. (E)
- 1.3. Símbolos e fórmulas na representação de átomos e moléculas. (B)
- 1.4. Alotropia. (B)
- 1.5. Massas atômicas e massas moleculares. (B,D)
- 1.6. Constante de Avogadro, quantidade de substância, mol, massas molares. (B,D)
- 1.7. Caracterização e Identificação de substâncias. (C)

2. Estudo geral dos gases

- 2.1. Pressão, volume, temperatura, quantidade de substância (Leis de Boyle e de Gay-Lussac, Princípio de Avogadro e equação geral dos gases ideais). (C,D)
- 2.2. Energia cinética média das moléculas de um gás. (C)
- 2.3. Misturas gasosas - pressão parcial (Lei de Dalton). (C,D)
- 2.4. Noção de um gás real. (B)

3. Estudo geral dos líquidos e sólidos

- 3.1. Caracterização do estado líquido e do estado sólido. (B)
- 3.2. Pressão de vapor de um líquido puro e de uma solução. (C,D)
- 3.3. Tipos de soluções, soluções eletrolíticas e não eletrolíticas. (C)
- 3.4. Propriedades coligativas. (C,D)
- 3.5. Porcentagem, molaridade, molalidade e fração molar de soluções. (C,D)
- 3.6. O estado coloidal. (C,E)

4. Estrutura dos átomos

- 4.1. Prótons, elétrons e nêutrons. (C)
- 4.2. Níveis de energia e distribuição eletrônica. (C)
- 4.3. Número atômico, número de massa, isótopos. (C)
- 4.4. Energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade. (C,D)
- 4.5. Radioatividade, radioisótopos e meia-vida. (C)

5. Classificação periódica

- 5.1. Correlações entre propriedades das substâncias químicas e posição dos elementos na Classificação Periódica. (C)

6. Ligação química

- 6.1. Modelo iônico, covalente e metálico para ligações químicas. Interações intermoleculares: Ligações de Van der Waals e Ligação de Hidrogênio. (C)
- 6.2. Ligação Química e propriedades das substâncias. (C)
- 6.3. Configuração Espacial e Ligação Química. (C)
- 6.4. Polaridade e assimetria molecular. (C)
- 6.5. Número de coordenação em função de estruturas tridimensionais. (C)

7. Reações químicas - I

- 7.1. Conservação de átomos e de cargas nas reações químicas. (C,D)
- 7.2. Cálculos estequiométricos: relações ponderais e volumétricas das reações químicas. (C,D)

8. Reações químicas - II

- 8.1. Conceitos de ácido e base de Arrhenius, Bronsted e Lewis. (C)
- 8.2. Funções químicas. (C,E)

9. Cinética química

- 9.1. Reações químicas e colisões efetivas. (C)
- 9.2. Velocidade de reação e energia de ativação. (C)
- 9.3. Velocidade de uma reação: efeito do estado de agregação da concentração, da pressão, da temperatura, da superfície e do catalisador. (C,E)

10. Energia nas reações químicas

- 10.1. Reações exotérmicas e endotérmicas. Entalpia. (C,D,E)
- 10.2. Princípio da conservação da energia. Lei de Hess. Energia de ligação. (C,D)

11. Equilíbrios químicos - I

- 11.1. Sistemas em equilíbrio. (C)
- 11.2. Constante de equilíbrio. (C,D)
- 11.3. Princípio de Le Chatelier. (C,D)

12. Equilíbrios químicos - II

- 12.1. Equilíbrios em solução envolvendo ácidos e bases. (C,D,E)
- 12.2. pH de soluções. (C,D)
- 12.3. Hidrólise. (C,D)
- 12.4. Solubilidade e constante de solubilidade. (C,D)

13. Óxido-redução

- 13.1. Número de oxidação e reações de óxido-redução. (C,D,E)
- 13.2. Aplicação da tabela de potenciais de óxido-redução. Pilhas. (C,D)
- 13.3. Eletrolise. Leis de Faraday. (C,D)
- 13.4. Eletrolise de soluções aquosas e de compostos fundidos. (C,D)

14. Compostos Orgânicos

- 14.1. Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis. (C)
- 14.2. Cadeias carbônicas. Ligações simples, duplas e triplas. (C)
- 14.3. Tipos de Isomeria. (C)
- 14.4. Monômeros e Polímeros. (C,E)

15. Principais funções orgânicas

- 15.1. Hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, compostos halogenados, alcoóis, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados funcionais, aminas, nomenclatura, obtenção e propriedades dos compostos mais simples e representativos. (C,E)
- 15.2. Noções gerais sobre hidratos de carbono, lipídeos, proteínas e enzimas. (C,E)

16. Química do mundo em transformação

- 16.1. A crosta terrestre, minerais e silicatos. (C)
- 16.2. Os metais e suas ligas. (C)
- 16.3. A indústria química. Fabricação de cloro e hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. (C)
- 16.4. Petróleo e petroquímica (C)
- 16.5. Fontes de energia. (C)
- 16.6. Química e Agricultura. (C)
- 16.7. Química da limpeza. (C)
- 16.8. Química dos alimentos (C)
- 16.9. Química e saúde (C)
- 16.10. Química e o ambiente. (C)

Ciências Biológicas

A avaliação de Biologia terá como base questões relativas ao conteúdo abaixo relacionado, que se refere a uma programação esperada no ensino médio. Apresentará características mais gerais na primeira fase e procurará considerar atributos típicos das profissões da área de “Ciências Biológicas e Profissões da Saúde” na segunda fase. Dessa forma, espera-se que os candidatos apresentem:

1. conhecimentos básicos de conteúdo programático do ensino médio relativos à Biologia;
2. capacidade de correlacionar e integrar conhecimentos relativos a campos distintos do conteúdo do ensino médio;
3. capacidade de elaborar hipóteses lógicas com argumentação coerente com determinados fatos ou fenômenos apresentados;
4. capacidade de construção, análise e interpretação de gráficos, tabelas e experimentos, associando a interpretação ao conhecimento específico do assunto;
5. habilidade para propor modelos novos, imaginários e até irreais, porém com coerência explícita à luz dos conhecimentos atuais comuns ao ensino médio;
6. senso de observação;
7. informações gerais e atitudes críticas sobre a convivência e aprendizagem extracurricular (tais como debates amplos sobre cultura ou tecnologia, através da imprensa falada ou escrita; movimentos “ecológicos”; atividades políticas ligadas à Educação, e, mais especificamente, à Biologia);
8. conscientização da ciência como processo não acabado e em evolução contínua.

1. Biologia Celular

- 1.1. Estrutura, composição e funções dos seguintes componentes celulares:
 - 1.1.1. Núcleo.
 - a) Cromatina e cromossomos
 - b) Nucléolo
 - c) Envoltório nuclear
 - 1.1.2. Citoplasma
 - a) Ribossomos
 - b) Retículo endoplasmático liso e rugoso
 - c) Complexo de Golgi
 - d) Lisossomos
 - e) Peroxissomos
 - f) Mitocôndrias
 - g) Cloroplastos
 - h) Microtúbulos
 - 1.1.3. Biomembranas e parede celular
- 1.2. Interação entre os componentes celulares
- 1.3. Ciclo celular mitótico e meiótico
- 1.4. Diferenciação celular.

2. Principais Regras de Nomenclatura dos Seres Vivos

3. Estrutura e Funções dos Seres Vivos

- 3.1. Classificação, morfologia e características gerais de: vírus, moneras, protistas, fungos, plantas e animais.
- 3.2. Plantas
 - 3.2.1. Diversidade dos vegetais: algas, briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Ciclos de vida. Aspectos evolutivos arquegônio, sistema vascular, heterosporia, independência da água para reprodução, redução da fase gametofítica e aparecimento da semente e do fruto.
 - 3.2.2. Angiospermas: morfologia externa, estrutura básica (raiz, caule, folha, flor, fruto e semente). Morfologia interna: tecidos e suas funções.
 - 3.2.3. Fisiologia Vegetal: a célula vegetal e as trocas com o meio; desenvolvimento das plantas (crescimento e reprodução); os hormônios vegetais; processos de absorção e transporte; respostas a estímulos ambientais.
- 3.3. Processos energéticos: fermentação, fotossíntese e respiração.

3.4. Animais.

- 3.4.1. Caracterização dos principais grupos taxonômicos do reino animal. Origem e evolução dos metazoários.
- 3.4.2. Estudos comparativos relacionados à reprodução, embriologia, crescimento, revestimento, sustentação e movimentação, nutrição, digestão, excreção, circulação, respiração, sistemas nervoso e endócrino.
- 3.4.3. Onde e como vivem os animais: aspectos da morfologia, fisiologia e ecologia, relacionados entre si.
- 3.4.4. Defesas orgânicas: reações imunológicas.
- 3.5. Saúde. Higiene e Saneamento. As principais doenças que afetam os seres humanos. As grandes endemias parasitárias do Brasil. Aspectos epidemiológicos, econômicos e sanitários, medidas de controle.

4. Genética e Evolução

- 4.1. Herança e meio.
- 4.2. Mendelismo.
- 4.3. Noções básicas de probabilidade aplicada à genética.
- 4.4. Alelos múltiplos, Genética dos grupos sanguíneos ABO, Rh e MN.
- 4.5. Interações gênicas. Noções gerais de genética quantitativa.
- 4.6. Pleiotropia.
- 4.7. Natureza do material genético.
 - 4.7.1. Estrutura dos ácidos nucleicos: DNA e RNA.
 - 4.7.2. Código genético.
 - 4.7.3. Síntese de proteínas.
 - 4.7.4. Mutação e agentes mutagênicos. Transposons.
- 4.8. Teoria cromossômica da herança.
 - 4.8.1. Genes e Cromossomos, Ligação Fatorial e Recombinação.
 - 4.8.2. Determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo.
 - 4.8.3. Aberrações cromossômicas.
- 4.9. Evolução e Genética de Populações.
 - 4.9.1. Origem da vida.
 - 4.9.2. Teorias lamarckista, darwinista e neodarwinista da evolução.

4.9.3. Fatores evolutivos, Princípio de Hardy-Weinberg.

4.9.4. Mecanismos de isolamento e especiação.

5. Ecologia

- 5.1. Seres vivos e o ambiente.
 - 5.1.1. Indivíduos e espécies.
 - 5.1.2. Produtores e consumidores.
 - 5.1.3. Tolerância a fatores físicos e químicos.
- 5.2. Populações.
 - 5.2.1. Densidade.
 - 5.2.2. Dinâmica de populações. Padrões de crescimento das populações. Oscilações e flutuações.
 - 5.2.3. População humana. Demografia. Crescimento e causas.
- 5.3. Comunidade.
 - 5.3.1. Riqueza e diversidade.
 - 5.3.2. Relações ecológicas. Relações inter e intraespecíficas: competição, herbivoria, predação, parasitismo, mutualismo e simbiose.
 - 5.3.3. Dinâmica de comunidades e sucessão.
- 5.4. Ecossistemas.
 - 5.4.1. Habitat e nicho ecológico.
 - 5.4.2. Cadeias e teias alimentares.
 - 5.4.3. Equilíbrio dos ecossistemas.
 - 5.4.4. Fluxo de energia e de matéria, pirâmides ecológicas.
 - 5.4.5. Produtividade.
 - 5.4.6. Ciclos biogeoquímicos: água, carbono, oxigênio e nitrogênio.
 - 5.4.7. Os grandes ecossistemas terrestres e aquáticos.
 - 5.4.8. Os ecossistemas brasileiros.
- 5.5. O ser humano e os fatores de desequilíbrio ambiental.
 - 5.5.1. Poluição do ar, água e terra. Concentração de poluentes ao longo de cadeias alimentares.
 - 5.5.2. Alteração das comunidades bióticas. Introdução e extinção de espécies.

Normas do Vestibular

A resolução GR 31/2005 dispõe sobre as normas para o Vestibular Nacional de 2006 e dá outras providências. O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, tendo em vista o aprovado na Câmara Deliberativa da Comissão Permanente para os Vestibulares da Unicamp, baixa as seguintes normas para o Vestibular Nacional de 2006:

Objetivos e Características Avaliadas

Artigo 1º. - O Vestibular Nacional Unicamp consiste na seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e na Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP) e tem por objetivos:

- I. Selecionar candidatos adequados ao perfil do aluno desejado pela UNICAMP e pela FAMERP;
- II. Verificar o domínio do conhecimento normalmente adquirido nas diversas formas de educação no nível do ensino médio;
- III. Avaliar a aptidão e o potencial dos candidatos para o curso superior em que pretendam ingressar;
- IV. Interagir com os sistemas de ensino fundamental e médio e contribuir para o redirecionamento do ensino.

Parágrafo único - Para alcançar os objetivos estabelecidos, o Vestibular Nacional avaliará os candidatos nos seguintes aspectos:

- I. Capacidade de se expressar com clareza;
- II. Capacidade de organizar suas idéias;
- III. Capacidade de estabelecer relações;
- IV. Capacidade de interpretação de dados e de fatos;
- V. Capacidade de elaborar hipóteses;
- VI. Domínio dos conteúdos das disciplinas do núcleo comum do ensino médio.

Artigo 2º. - Poderá se inscrever no Vestibular Nacional o candidato que satisfizer a uma das três condições a seguir:

- I. Portador de certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente;
- II. Que estiver cursando o ensino médio ou equivalente;
- III. Portador de diploma de curso superior.

Artigo 3º. - A realização do Vestibular Nacional Unicamp fica a cargo da Comissão Permanente para os Vestibulares - Comvest. À Comvest cabe a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, o período de inscrição, as datas e locais de realização das provas e todas as informações relacionadas ao Vestibular Nacional.

§ 1º. - A divulgação das listas de aprovados e da(s) lista(s) de espera será feita de acordo com calendário a ser publicado no Manual do Candidato e na página da internet da Comvest: www.comvest.unicamp.br.

§ 2º. - Os postos oficiais de divulgação das listas de convocados e das listas de espera do Vestibular da Unicamp são: o Saguão do Ciclo Básico II e a página da internet www.comvest.unicamp.br.

Inscrição

Artigo 4º. - A inscrição para o Vestibular Nacional é feita exclusivamente mediante preenchimento de Formulário de Inscrição, na página da internet www.comvest.unicamp.br e recolhimento do valor da Taxa de Inscrição, por meio da ficha de compensação emitida ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição.

§ 1º. - Os candidatos isentos da taxa de inscrição serão dispensados do recolhimento da Taxa de Inscrição.

§ 2º. - Depois de completado o preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá imprimir a sua Ficha de Inscrição para controle.

§ 3º. - O processo de inscrição somente será validado com o recolhimento da Taxa de Inscrição. A Comvest será informada do recolhimento pelo banco. A situação do pagamento deverá ser consultada pelo candidato na página da internet www.comvest.unicamp.br.

§ 4º. - Em caso de inscrição múltipla valerá somente a última inscrição validada.

§ 5º. - Serão aceitos como documentos de identificação cédulas de identidade, passaportes, carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos reconhecidos por lei e carteiras de motorista que contenham a foto do candidato.

§ 6º. - O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento de identificação indicado no Formulário de Inscrição para garantir seu ingresso quando da realização das provas.

§ 7º. - Durante a realização de todas as provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade indicado no Formulário de Inscrição e da coleta da assinatura e/ou das impressões digitais de cada um.

§ 8º. - Os candidatos que por algum motivo se recusarem a seguir o procedimento do Parág. 7º deste Artigo deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao procedimento deste Parágrafo acarretará a anulação da prova e, portanto, exclusão do Vestibular Nacional.

Artigo 5º. - A Taxa de Inscrição para o Vestibular Nacional de 2006 será de R\$95,00 (noventa e cinco reais).

§ 1º. - Será oferecida ao candidato a alternativa de compra do Manual do Candidato e da Revista do Vestibulando no valor de R\$10,00 (dez reais).

§ 2º. - A compra do Manual e da Revista do Vestibulando é opcional. Todas as informações ali contidas estarão disponíveis na página da internet www.comvest.unicamp.br.

Artigo 6º. - As 2954 vagas oferecidas no Vestibular Nacional são distribuídas entre os cursos de Graduação da

Cursos e Vagas

UNICAMP (2830 vagas) e os cursos de graduação em Medicina e Enfermagem da FAMERP (124 vagas), conforme descrito abaixo:

124

Cursos Unicamp	vagas
Arquitetura e Urbanismo (Noturno)	30
Artes Cênicas (Integral)	25
Ciência da Computação – Modalidade: Sistemas de Informação (Noturno)	50
Ciências Biológicas (Integral)	45
Ciências Biológicas – Licenciatura (Noturno)	45
Ciências da Terra – Geologia/Geografia – Bacharelado (Integral)	40
Ciências Econômicas (Integral)	70
Ciências Econômicas (Noturno)	35
Ciências Sociais (Integral)	55
Ciências Sociais (Noturno)	55
Comunicação Social – Habilitação: Midialogia (Integral)	30
Dança (Integral)	25
Educação Artística (Integral)	30
Educação Física (Integral)	50
Educação Física (Noturno)	50
Enfermagem (Unicamp) (Integral)	40
Engenharia Agrícola (Integral)	70
Engenharia de Alimentos (Integral)	80
Engenharia de Alimentos (Noturno)	35
Engenharia Civil (Integral)	80
Engenharia de Computação (Integral)	90
Engenharia de Controle e Automação (Noturno)	50
Engenharia Elétrica (Integral)	70
Engenharia Elétrica (Noturno)	30
Engenharia Mecânica (Integral)	140
Engenharia Química (Integral)	60
Engenharia Química (Noturno)	40
Estatística (Integral)	70
Estudos Literários - Bacharelado (Integral)	20
Farmácia (Integral)	40
Filosofia (Integral)	30
Física (Noturno)	30
Física/Matemática/Matemática Aplicada e Computacional (Integral)	155
Fonoaudiologia (Integral)	30
Geografia – Bacharelado e Licenciatura (Noturno)	30
História (Integral)	40
Letras – Licenciatura (Integral)	30
Letras - Licenciatura (Noturno)	30
Licenciatura Integrada Química/Física (Noturno)	30
Linguística - Bacharelado (Integral)	20
Matemática - Licenciatura (Noturno)	60
Medicina (Unicamp) (Integral)	110
Música: Composição (Integral)	5
Música: Instrumentos (Integral)	20
Música: Licenciatura (Integral)	15
Música: Música Popular (Integral)	20
Música: Regência (Integral)	5
Odontologia (Integral)	80
Pedagogia (Vespertino)	45
Pedagogia (Noturno)	45
Química (Integral)	70
Química – Modalidade: Tecnológica (Noturno)	40
Tecnologia da Construção Civil (Noturno)	80
Tecnologia em Informática (Integral)	45
Tecnologia em Informática (Noturno)	45
Tecnologia em Saneamento Ambiental (Integral)	40
Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno)	80
Tecnologia em Telecomunicações (Integral)	50
Total de Vagas da Unicamp	2830
Cursos Famerp	vagas
Enfermagem (Famerp) (Integral)	60
Medicina (Famerp) (Integral)	64
Total de Vagas da Famerp	124

Parágrafo único. - Nos cursos de Música: Composição, Música: Regência, Música: Instrumentos, Música: Licenciatura e Música Popular, ocorrendo o não preenchimento de vagas, haverá remanejamento das vagas disponíveis na seguinte ordem de prioridades: Música: Instrumentos, Música: Composição, Música: Regência, Música: Licenciatura, Música Popular.

Artigo 7º. - O Vestibular Nacional é realizado em duas fases. Além dessas duas fases, há provas de aptidão para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Dança, Educação Artística, Música e Odontologia.

Artigo 8º. - No ato da inscrição ao Vestibular Nacional o candidato deve optar pelo curso em que deseja inscrever-se em 1ª opção.

§ 1º. - É facultada ao candidato a inscrição em cursos em 2ª e 3ª opções.

§ 2º. - Não podem ser escolhidos em 2ª ou 3ª opções os cursos que exigem provas específicas de aptidão, listados no Art. 7º.

Artigo 9º. - Os programas das disciplinas exigidas nas 1ª e 2ª fases são os constantes da relação anexa, que integra esta Resolução.

Provas

1ª fase

Artigo 10. - A primeira fase é constituída de uma única prova composta de duas partes:

I. Redação;

II. Conhecimentos Gerais.

§ 1º. - A parte de Conhecimentos Gerais é composta por 12 (doze) questões, com conteúdo programático das disciplinas do núcleo comum do ensino médio (Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia).

§ 2º. - As provas da 1ª fase são idênticas para os candidatos de todas as áreas de conhecimento.

§ 3º. - O candidato tem no máximo 4h e no mínimo 2h30min. para a realização da prova de primeira fase.

§ 4º. - A prova da 1ª fase vale 120 (cento e vinte) pontos: 60 (sessenta) para a parte de Redação e 60 (sessenta) para a parte de Conhecimentos Gerais. Cada questão da parte de Conhecimentos Gerais vale 5 (cinco) pontos.

§ 5º. - Serão eliminados do Vestibular Nacional os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) em qualquer uma das duas partes componentes da prova da 1ª fase, Redação e Conhecimentos Gerais.

§ 6º. - A parte de Conhecimentos Gerais das provas de todos os candidatos serão corrigidas.

§ 7º. - Serão corrigidas a parte de Redação das provas dos candidatos que obtiverem um rendimento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor total das questões de Conhecimentos Gerais, ou seja, 30 (trinta) pontos, ressalvadas as disposições dos Parág. 8º e 9º deste Artigo.

§ 8º. - O número de candidatos que terão a parte de Redação da prova corrigida será no máximo de 12 (doze) vezes o número de vagas de cada curso, selecionados entre os candidatos em primeira opção ao curso classificados em ordem decrescente da nota obtida na parte de Conhecimentos Gerais. Em caso de empate na última posição, todos nessa situação terão a parte da Redação corrigida.

§ 9º. - O número de candidatos que terão a parte de Redação da prova corrigida será no mínimo de 8 (oito) vezes o número de vagas de cada curso. Caso esse número não seja atingido obedecendo-se o critério do Parág. 7º deste Artigo, serão corrigidas as partes da Redação das provas dos candidatos em primeira opção ao curso até atingir esse número, enquanto houver candidatos em primeira opção ao curso que obtiverem nota acima de 0 (zero) na parte de Conhecimentos Gerais. Os candidatos são classificados em ordem decrescente da nota obtida na parte de Conhecimentos Gerais. Em caso de empate na última posição, todos nessa situação terão a parte da Redação corrigida.

§ 10. - Para o cálculo dos limites mencionados nos Parág. 8º e 9º deste Artigo, não serão computados os candidatos que não completarem o ensino médio até o final de 2005, segundo declaração feita no campo apropriado do formulário de inscrição ao vestibular.

§ 11. - A nota da prova da primeira fase – N – é a soma das notas da parte de Conhecimentos Gerais e da parte de Redação.

Artigo 11. - A nota final da primeira fase – NF – é calculada da seguinte maneira:

I. Para os candidatos que não tenham solicitado e autorizado a utilização da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), NF é a nota da prova da primeira fase, N, calculada segundo o Parág. 11 do Art. 10.

II. Para os candidatos que tenham prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2004 e/ou 2005 e que tenham autorizado sua utilização, a nota final da primeira fase NF será a maior entre a) e b) a seguir:

a) $NF = 0,8 N + 0,2 \times 1,2 \times ENEM$,

b) $NF = N$,

onde N é a nota da prova da primeira fase do Vestibular Unicamp, calculada segundo o Parág. 11 do Art. 10, e ENEM é a maior nota dentre as obtidas na componente de Conhecimentos Gerais das edições de 2004 e/ou 2005 do ENEM realizados pelo candidato, calculada na escala entre 0 e 100.

Parágrafo único – Só poderá ser aplicada a fórmula de aproveitamento da nota do ENEM para os candidatos que tenham obtido nota maior do que 0 (zero) em cada uma das duas partes componentes da prova de primeira fase da UNICAMP.

Artigo 12. - A convocação para a 2ª fase é realizada por curso. Em cada curso, são convocados os candidatos que optaram pelo curso em primeira opção e que obtiveram 60 (sessenta) ou mais pontos na nota final da primeira fase, NF, calculada segundo o Art. 11, com as restrições contidas nos Parág. 1º e 2º deste Artigo.

§ 1º. - O número de convocados para a segunda fase, em cada curso, é limitado ao máximo de 8 (oito) vezes o número de vagas do curso, segundo a tabela do Art. 6º, entre candidatos que optaram pelo curso em primeira opção, convocados em ordem decrescente de NF.

§ 2º. - O número mínimo de convocados para a segunda fase, em cada curso, é de 3 (três) vezes o número de vagas do curso, segundo a tabela do Art. 6º. Quando esse número não for atingido aplicando-se o critério do caput, serão convocados candidatos que optaram pelo curso em primeira opção, em ordem decrescente de NF, desde que cumprido o disposto no Art. 10, Parág. 5º, até esse número ser atingido.

§ 3º. - Para o cálculo dos limites de convocados dos Parág. 1º e 2º deste Artigo, não serão computados os candidatos que não completarem o ensino médio até o final de 2005, segundo declaração feita no campo apropriado do formulário de inscrição ao vestibular.

§ 4º. - Ocorrendo empate na última colocação, em qualquer situação, são convocados para a segunda fase todos os candidatos nessa condição.

2ª fase

Artigo 13. - A segunda fase é constituída de oito provas com questões dissertativas das disciplinas obrigatórias do núcleo comum do ensino médio, estabelecidas pela resolução nº 06/86, do Conselho Federal de Educação.

§ 1º. - As provas da 2ª fase são idênticas para os candidatos de todas as áreas de conhecimento.

§ 2º. - As provas da 2ª fase são realizadas em quatro dias consecutivos, obedecendo à seguinte distribuição:

1. Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e Ciências Biológicas, no primeiro dia;

2. Química e História, no segundo dia;

3. Física e Geografia, no terceiro dia;

4. Matemática e Inglês, no quarto dia.

§ 3º. - O candidato tem no máximo 4h e no mínimo 2h30min. para a realização das duas provas estabelecidas para cada dia.

§ 4º. - As provas de cada disciplina valerão 60 (sessenta) pontos e serão compostas de 12 (doze) questões. Cada questão valerá 5 (cinco) pontos.

§ 5º. - A ausência a qualquer das provas ou a obtenção de nota 0 (zero) em qualquer das provas elimina o candidato do Vestibular Nacional.

Artigo 14. - Para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Odontologia, Música, Dança, Educação Artística e Artes Cênicas as provas específicas de aptidão têm caráter eliminatório e classificatório. Essas provas valerão 60 (sessenta) pontos. Os candidatos que obtiverem resultados inferiores a 50% (cinquenta por cento) desse valor estarão desclassificados da opção.

Nota Padronizada

Artigo 15. - A classificação dos candidatos na segunda fase far-se-á através da nota final padronizada.

§ 1º. - O processo de padronização atribui 500 pontos à média geral de cada prova e 100 pontos para cada desvio padrão. A nota padronizada NP é dada por:

$$NP = 500 + (N - M) \times 100/D$$

onde:

1. N é a nota bruta obtida pelo candidato na prova;
 2. M é a média da prova entre todos os alunos que a fizeram, exceto no caso da nota final da primeira fase, calculada segundo o Art. 11, em que a média será calculada entre os alunos selecionados para a segunda fase;
 3. D é o desvio padrão da distribuição de notas daquela prova.
- § 2º. - A nota padronizada de opção (NPO) é calculada pela média ponderada das NP de cada prova segundo a seguinte ponderação: peso 2 (dois) para a NP da nota final da primeira fase; peso 2 (dois) para a(s) NP(s) da(s) prova(s) da(s) disciplina(s) prioritária(s); peso 2 (dois) para a NP da prova específica de aptidão dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Música, Dança, Educação Artística e Artes Cênicas; peso 1 para a NP da prova específica de aptidão do curso de Odontologia e peso 1 (um) para a NP das demais provas.

Disciplinas Prioritárias

Artigo 16. - Para fins de classificação e convocação para matrícula algumas disciplinas específicas são consideradas prioritárias. A elas é atribuído peso 2 na ponderação da NPO. As provas prioritárias são atribuídas uma nota de corte de prioritária (NCP) e uma nota mínima de opção (NMO).

§ 1º. - São as seguintes as disciplinas prioritárias nas quais são exigidos pelo menos 18 pontos brutos (não padronizados) como NCP:

I. **Matemática e Física** para os cursos de Ciência da Computação (Noturno), Engenharia Agrícola, Engenharia de Alimentos (Integral e Noturno), Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação (Noturno), Engenharia Elétrica (Integral e Noturno), Engenharia Mecânica, Estatística, Física (Noturno), Física/Matemática/Matemática Aplicada e Computacional (Integral) e Matemática (Noturno).

II. **Matemática e Química** para os cursos de Engenharia Química (Integral e Noturno).

III. **Química** para os cursos de Química (Integral) e Química – Modalidade Tecnológica (Noturno).

IV. **Geografia** para os cursos de Ciências da Terra - Geologia/Geografia (Integral) e Geografia (Noturno).

V. **História e Matemática** para os cursos de Ciências Econômicas (Integral e Noturno) e Comunicação Social – Habilitação: Midialogia.

VI. **História e Física** para o curso de Arquitetura e Urbanismo (Noturno).

VII. **Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e História** para os cursos de Ciências Sociais (Integral e Noturno), Estudos Literários, História, Letras (Integral e Noturno), Linguística (Integral), Pedagogia (Integral e Noturno) e Educação Artística.

VIII. **Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa** para os cursos de Filosofia, Artes Cênicas e Dança.

IX. **Ciências Biológicas** para os cursos de Odontologia, Ciências Biológicas (Integral e Noturno), Enfermagem (UNICAMP) e Enfermagem (FAMERP).

X. **Ciências Biológicas e Química** para os cursos de Farmácia, Medicina (UNICAMP) e Medicina (FAMERP).

XI. **Ciências Biológicas e Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa** para o curso de Fonoaudiologia.

XII. **Ciências Biológicas e História** para os cursos de Educação Física (Integral e Noturno).

§ 2º. - São as seguintes as disciplinas prioritárias nas quais são exigidos pelo menos 12 pontos brutos (não padronizados) como NCP:

I. **Matemática** para os cursos de Tecnologia da Construção Civil (Noturno), Tecnologia em Informática (Integral e Noturno), Tecnologia em Saneamento Ambiental (Integral e Noturno) e Tecnologia em Telecomunicações (Integral).

II. **Física e Química** para o curso Licenciatura Integrada Química/Física (Noturno).

§ 3º. - São as seguintes as disciplinas prioritárias nas quais é exigida pontuação maior que zero pontos brutos (não padronizados) como NCP:

I. **Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa** para os cursos de Ciências da Terra - Geologia/Geografia (Integral) e Geografia (Noturno).

§ 4º. - As notas mínimas de opção (NMO) das disciplinas prioritárias, por curso, são:

Ciência da Computação – Modalidade: Sistemas de Informação (Noturno) Matemática = 30 e Física = 30;

Ciências Biológicas – Licenciatura (Noturno), Ciências Biológicas = 18;

Ciências Biológicas (Integral), Ciências Biológicas = 18;

Ciências da Terra - Geologia / Geografia (Integral) – Bacharelado, Geografia = 30;

Ciências Econômicas (Integral), História = 18 e Matemática = 18;

Ciências Econômicas (Noturno), História = 18 e Matemática = 18;

Ciências Sociais (Integral), Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa = 24 e História = 24;

Ciências Sociais (Noturno), Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa = 24 e História = 24;

Comunicação Social – Habilitação: Midialogia, História = 18 e Matemática = 18;

Educação Física (Integral), Ciências Biológicas = 18 e História = 18;

Educação Física (Noturno) Ciências Biológicas = 18 e História = 18;

Enfermagem (FAMERP), Ciências Biológicas = 18;

Enfermagem (UNICAMP), Ciências Biológicas = 18;

Engenharia Agrícola, Matemática = 18 e Física = 18;

Engenharia Civil, Matemática = 24 e Física = 24;

Engenharia de Alimentos (Integral), Matemática = 24 e Física = 24;

Engenharia de Alimentos (Noturno), Matemática = 24 e Física = 24;

Engenharia de Computação, Matemática = 37 e Física = 37;

Engenharia de Controle e Automação (Noturno), Matemática = 30 e Física = 30;

Engenharia Elétrica (Integral), Matemática = 18 e Física = 18;

Engenharia Elétrica (Noturno), Matemática = 18 e Física = 18;

Engenharia Mecânica, Matemática = 24 e Física = 24;

Engenharia Química (Integral), Matemática = 18 e Química = 18;

Engenharia Química (Noturno), Matemática = 18 e Química = 18;

Estatística, Matemática = 24 e Física = 24;

Estudos Literários – Bacharelado, Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa = 24 e História = 24;

Farmácia, Ciências Biológicas = 18 e Química = 18;

Filosofia, Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa = 18;

Física (Noturno), Matemática = 30 e Física = 30;

Física/Matemática/ Matemática Aplicada e Computacional (Integral), Matemática = 30 e Física = 30;

Fonoaudiologia, Ciências Biológicas = 24 e Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa = 24;

Geografia (Noturno) – Bacharelado, Geografia = 30;

História, Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa = 24 e História = 24;

Letras - Licenciatura (Noturno), Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa = 24 e História = 24;

Letras – Licenciatura (Integral), Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa = 24 e História = 24;

Licenciatura Integrada Química/Física (Noturno), Física = 18 e Química = 18;

Linguística - Bacharelado (Integral), Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa = 24 e História = 24;

Matemática – Licenciatura (Noturno), Matemática = 21 e Física = 21;

Medicina (FAMERP), Ciências Biológicas = 18 e Química = 18;

Medicina(UNICAMP), Ciências Biológicas = 18 e Química = 18;

Notas Mínimas de Opção

Pedagogia (Integral), Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa = 18 e História = 18;
Pedagogia (Noturno), Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa = 18 e História = 18;
Química – Modalidade: Tecnológica (Noturno), Química = 18;
Química, Química = 18;
Tecnologia da Construção Civil (Noturno), Matemática = 12;
Tecnologia em Informática (Integral), Matemática = 12;
Tecnologia em Informática (Noturno), Matemática = 12;
Tecnologia em Saneamento Ambiental (Integral), Matemática = 12;
Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno), Matemática = 12;
Tecnologia em Telecomunicações (Integral), Matemática = 12;

Artigo 17. - De acordo com o disposto na Deliberação CONSU A12-04 de 25/5/2004 os estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio ou supletivo presencial (Educação de Jovens Adultos - EJA) em escolas da rede pública no Brasil poderão participar do Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social (PAAIS). As formas aceitas de realização do ensino médio para esse efeito são:

I – Ensino médio regular, as três séries do ensino médio realizadas em estabelecimentos da rede pública nacional;
II – Ensino médio supletivo presencial (EJA), todo realizado na rede pública nacional.

§ 1º. – A participação no PAAIS é facultativa e deverá ser indicada no Formulário de Inscrição.

§ 2º. – Aos participantes do PAAIS serão adicionados 30 pontos às NPO.

§ 3º. – Aos participantes do PAAIS que se declararem pretos, pardos ou indígenas, segundo a classificação utilizada pelo IBGE, serão adicionados mais 10 pontos às NPO.

§ 4º. – Os candidatos beneficiários do PAAIS deverão comprovar ter estudado todo o ensino médio na rede pública nacional, segundo as exigências do caput, mediante apresentação de uma cópia, que será retida, do Histórico Escolar completo do ensino médio, inclusive no caso do ensino médio supletivo no Programa de Jovens Adultos, emitido pelo(s) estabelecimento(s) de ensino onde estudou, autenticada em Cartório ou acompanhada do original.

§ 5º. – O candidato convocado que não apresentar os documentos comprobatórios exigidos no Parágrafo 4º deste Artigo estará eliminado do Vestibular Nacional e terá a matrícula na Unicamp ou na Famerp negada.

Critérios de Classificação e Convocação

Artigo 18. - Os candidatos serão classificados e convocados de acordo com os seguintes critérios:

I. Em cada curso serão convocados por ordem decrescente de NPO os candidatos que optaram pelo curso em 1ª opção e que obtiveram nota bruta nas disciplinas prioritárias maiores do que ou iguais às NMO estabelecidas no Art. 16, Parágrafo 4º.

II. Havendo vagas não preenchidas pelo critério I, serão convocados por ordem decrescente de NPO os candidatos que optaram pelo curso em 2ª ou 3ª opções e que obtiveram nota bruta nas disciplinas prioritárias maiores do que ou iguais às NMO estabelecidas no Art. 16, Parágrafo 4º, respeitado o limite de 20% do total de vagas, no máximo, para estes candidatos.

III. Havendo vagas não preenchidas pelos critérios I e II, serão convocados por ordem decrescente de NPO os candidatos que optaram pelo curso em 1ª opção e que obtiveram nota bruta nas disciplinas prioritárias maiores do que ou iguais às NCP estabelecidas no Art. 16, Parágrafo 1º a 3º.

IV. Havendo vagas não preenchidas pelos critérios I, II e III, serão convocados por ordem decrescente de NPO os candidatos que fizeram opção pelo curso e que obtiveram nota bruta nas disciplinas prioritárias maiores do que ou iguais às NMO estabelecidas no Art. 16, Parágrafo 4º.

V. Havendo vagas não preenchidas pelos critérios I, II, III e IV, serão convocados por ordem decrescente de NPO os candidatos que fizeram opção pelo curso e que obtiveram nota bruta nas disciplinas prioritárias maiores do que ou iguais às NCP estabelecidas no Art. 16, Parágrafo 1º a 3º.

VI. Havendo vagas não preenchidas pelos critérios I, II, III, IV e V, serão convocados por ordem decrescente de NPO os candidatos que fizeram opção pelo curso, independentemente da ordem da opção.

VII. Havendo vagas não preenchidas pelos critérios I, II, III, IV, V e VI, para um curso, serão convocados candidatos que optaram por cursos afins que não foram convocados para os cursos de suas opções, em ordem decrescente de NPO para o curso onde a vaga estiver disponível, seguindo os critérios IV, V e VI acima, nesta ordem, independentemente das opções originais do candidato. Os cursos afins são definidos por Portaria Interna da Pró-Reitoria de Graduação da Unicamp.

Parágrafo único - Os seguintes grupos de cursos são considerados como opções associadas para efeito de classificação e convocação. Os candidatos em 1ª opção aos cursos dos seguintes grupos que solicitarem o outro curso do grupo como 2ª opção serão classificados de acordo com o critério I para o conjunto das suas opções. Nesses casos o desempenho do candidato tem precedência sobre a ordem das opções.

- a) Engenharia Elétrica Integral e Engenharia Elétrica Noturno
- b) Engenharia Química Integral e Engenharia Química Noturno
- c) Medicina (UNICAMP) e Medicina (FAMERP)
- d) Enfermagem (UNICAMP) e Enfermagem (FAMERP)

Artigo 19. - Ocorrendo empate na última colocação de algum curso, o critério de desempate é a NP das provas das disciplinas prioritárias do curso, na ordem em que são apresentadas no Art. 16 para cada curso. Persistindo o empate, prevalecerão as notas padronizadas das disciplinas na ordem em que são apresentadas no Parágrafo 2º do Art. 13.

Artigo 20. - Não serão concedidas vista ou revisão de provas.

Artigo 21. - Em caso de anulação de alguma questão, por qualquer que seja a razão, será a ela atribuída a pontuação máxima (5 pontos).

Artigo 22. - Os resultados do Vestibular Nacional são válidos para a matrícula no primeiro período letivo imediatamente subsequente à sua realização, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

Matrícula

Artigo 23. - A matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação da UNICAMP cabe exclusivamente à Diretoria Acadêmica - DAC. Para os cursos de graduação da FAMERP, a matrícula cabe exclusivamente ao Setor de Vida Escolar da FAMERP mas será realizada, em primeira chamada, no Campus da Unicamp, as demais, como constar do Manual do Candidato. Em todos os casos, exige-se a apresentação de uma cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada dos originais dos documentos relacionados nos incisos deste Artigo.

I. Certificado de Conclusão do ensino médio, ou equivalente, e histórico escolar completo do ensino médio, ou equivalente, para os candidatos que optaram pelo PAAIS, segundo o Parágrafo 4º do Art. 17;

II. Histórico escolar completo do curso de ensino médio, ou equivalente, para a matrícula em cursos da FAMERP, para todos os convocados;

III. Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV. Cédula de Identidade Nacional ou Registro Nacional de Estrangeiro;

V. Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos;
VI. Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
VII. Uma foto 3x4 recente para a UNICAMP e duas fotos 3x4 recentes para a FAMERP.

§ 1º. - O documento mencionado no inciso I deste Artigo poderá ser substituído pelo diploma do Curso Superior ou de ensino médio devidamente registrado pelo órgão competente.

§ 2º. - O candidato que tenha concluído estudos equivalentes ao ensino médio no exterior deve apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria da Educação.

§ 3º. - Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

§ 4º. - O menor de 18 anos deve apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VI deste Artigo tão logo esteja de posse dos mesmos.

§ 5º. - A matrícula pode ser feita por procuração, nos seguintes termos:

1. Por instrumento particular (com firma reconhecida em cartório, no caso da FAMERP), se o outorgante for maior de 18 anos.

2. Por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

§ 6º. - Os candidatos matriculados anteriormente à data da Confirmação da Matrícula, a ser divulgada no Manual do Candidato e na página da internet www.comvest.unicamp.br, deverão obrigatoriamente confirmar sua matrícula na data estipulada no Manual do Candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, na forma do Parágrafo 5º deste Artigo. Não observar esta disposição acarretará em perda da vaga.

§ 7º. - A DAC adotará um procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade indicado no Formulário de Inscrição e da coleta da assinatura e das impressões digitais de cada matriculado.

§ 8º. - Os candidatos que por algum motivo se recusarem a seguir o procedimento do Parágrafo 7º deste Artigo deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão.

Artigo 24. - O candidato que pretenda conseguir aproveitamento de estudos de disciplinas anteriormente cursadas em Instituição de Ensino Superior (IES) deverá apresentar, além dos documentos anteriormente mencionados, a seguinte documentação:

I. Histórico Escolar completo, até a data da matrícula, contendo data de nascimento, RG, notas, unidades de créditos e/ou respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas;

II. Programas pormenorizados das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelas IES de origem;

III. Comprovante de reconhecimento ou de autorização de funcionamento do curso, exceto para alunos oriundos de IES estrangeira.

§ 1º. - Os candidatos aos cursos de Medicina e Enfermagem da FAMERP deverão solicitar aproveitamento de estudos, de acordo com o calendário estabelecido pela FAMERP, através de requerimento a ser protocolado na Instituição e com a apresentação dos documentos mencionados nos incisos I, II e III deste Artigo.

§ 2º. - Ficam dispensados da apresentação do Histórico Escolar completo, mencionado no inciso I deste Artigo, alunos da UNICAMP que estejam realizando o Vestibular 2006 para ingressar em outro curso da UNICAMP e alunos da FAMERP que estejam realizando o Vestibular 2006 para ingressar em outro curso da FAMERP.

Artigo 25. - No ato da matrícula, o candidato convocado para a sua 2ª ou 3ª opção deverá optar por uma das situações abaixo:

I - "S" - Satisfeito com a vaga, indicando que desiste de qualquer remanejamento futuro.

II - "R" - Remanejamento de curso, indicando que concorda com o eventual remanejamento pela Unicamp, dentre as opções de nível mais alto constantes da Ficha de Inscrição.

III - "D" - Desistência da vaga, indicando que desiste da vaga conseguida e aguarda remanejamento de acordo com as opções constantes da Ficha de Inscrição.

Parágrafo único - Qualquer uma das opções previstas neste Artigo, realizada no ato da matrícula, é irreversível.

Artigo 26. - A matrícula só poderá ser efetuada nos dias e horários estipulados no Manual do Candidato e divulgados na página www.comvest.unicamp.br.

§ 1º. - O candidato que não apresentar a documentação exigida pelo Art. 23 não poderá se matricular.

§ 2º. - Não se admite, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 27. - Constatadas desistências após a 1ª matrícula, novas listas de convocados serão publicadas na página da internet www.comvest.unicamp.br e no Saguão do Ciclo Básico II da Unicamp, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, nas datas constantes do Manual do Candidato e divulgadas na página www.comvest.unicamp.br.

Artigo 28. - É vedado ao candidato classificado estar matriculado simultaneamente em outra instituição oficial de ensino superior - federal, estadual ou municipal -, cancelando-se automaticamente sua matrícula se for constatada tal ocorrência.

Artigo 29. - O aluno já matriculado em um curso da UNICAMP ou da FAMERP e que, em virtude de aprovação no Vestibular Nacional, efetue matrícula em novo curso da mesma Universidade, terá sua matrícula cancelada no curso anterior, prevalecendo a vaga conseguida no Vestibular Nacional 2006.

Artigo 30. - Não há permuta de vagas entre candidatos classificados no Vestibular Nacional.

Artigo 31. - Será eliminado do Vestibular Nacional o candidato que desprezear as normas desta Resolução e demais instruções de realização das provas contidas no Manual do Candidato e na folha de rosto do caderno de questões das provas de 1ª e 2ª fases.

Artigo 32. - Os casos omissos nesta Resolução serão decididos por uma comissão formada pelos Coordenadores Executivo e Adjunto da Comvest e pelo Pró-Reitor de Graduação.

Artigo 33. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ", agosto de 2005.

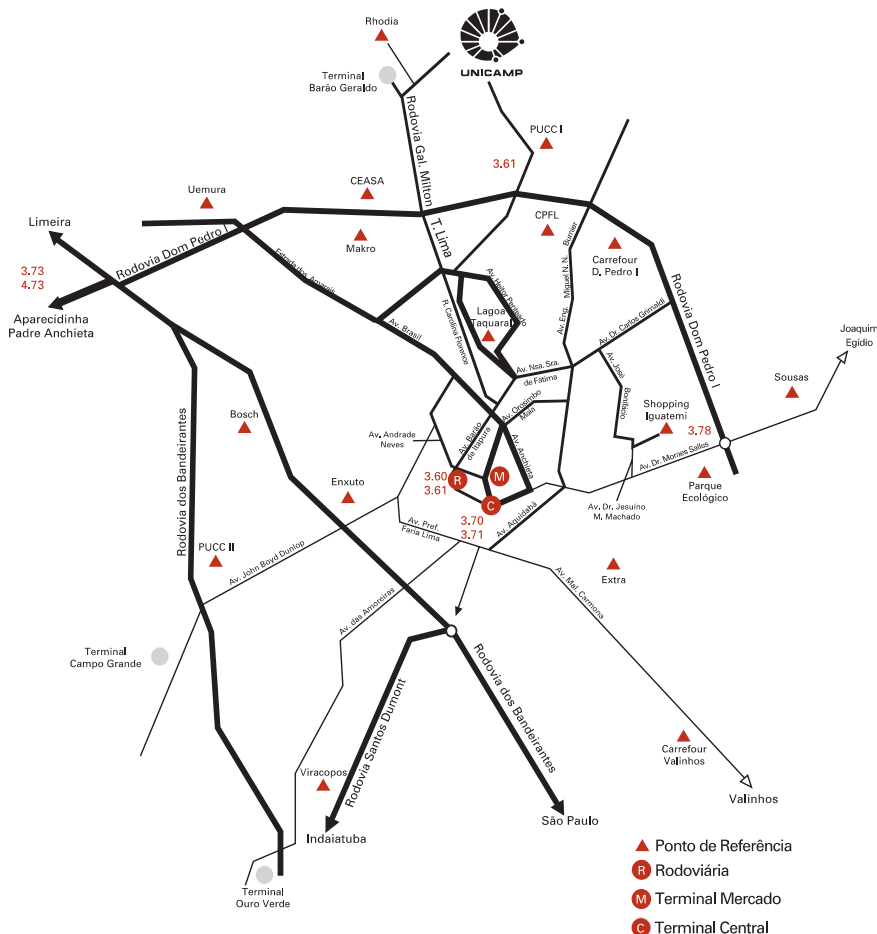
JOSÉ TADEU JORGE
Reitor

Dados do Vestibular 2005

Relação candidatos-vaga nas 1ª e 2ª fases

Cursos	Vagas	Inscritos	Rel. C/V 1ª fase	Aprovados 1ª fase		Pontuação do último convocado para a 2ª fase (0 - 120)	Rel. C/V 2ª fase	Nota padronizada do último matriculado	
				Nº	%			1ª opção	2ª e 3ª opções
Arquitetura e Urbanismo (N)	30	1136	37.9	153	13.5	61.41	5.10	495.73	
Artes Cênicas (I)	25	574	23.0	89	15.5	60.13	3.56	490.61	
Ciência da Computação (N)	50	1404	28.1	264	18.8	60.50	5.28	518.74	
Ciências Biológicas (I)	45	2288	50.8	361	15.8	66.53	8.02	579.00	
Ciências Biológicas (N)	45	1556	34.6	188	12.1	60.00	4.18	523.90	
Ciências Econômicas (I)	70	1478	21.1	395	26.7	60.23	5.64	545.94	
Ciências Econômicas (N)	35	917	26.2	190	20.7	60.00	5.43	533.81	
Ciências Sociais (I)	55	707	12.9	247	34.9	60.06	4.49	489.77	
Ciências Sociais (N)	55	724	13.2	168	23.2	59.96	3.05	460.28	447.46
Comunicação Social - Hab. Mid. (I)	30	1254	41.8	173	13.8	60.50	5.77	551.72	
Dança (I)	25	270	10.8	83	30.7	52.15	3.32	451.42	
Educação Artística (I)	30	334	11.1	90	26.9	57.07	3.00	466.16	
Educação Física (I)	50	877	17.5	151	17.2	59.26	3.02	459.84	
Educação Física (N)	50	647	12.9	152	23.5	50.30	3.04	437.22	
Enfermagem - UNICAMP (I)	40	906	22.7	131	14.5	60.17	3.28	466.78	
Eng. Agrícola (I)	70	635	9.1	225	35.4	54.00	3.21	411.50	504.26
Eng. Alimentos (I)	80	1161	14.5	405	34.9	60.00	5.06	520.01	
Eng. Alimentos (N)	35	438	12.5	117	26.7	60.27	3.34	449.50	541.74
Eng. Civil (I)	80	825	10.3	321	38.9	60.19	4.01	448.35	480.28
Eng. Controle e Automação (N)	50	1434	28.7	383	26.7	60.50	7.66	557.73	
Eng. de Computação (I)	90	2157	24.0	605	28.0	60.30	6.72	479.89	518.63
Eng. Elétrica (I)	70	1144	16.3	400	35.0	60.29	5.71	563.57	
Eng. Elétrica (N)	30	477	15.9	138	28.9	60.00	4.60	553.20	
Eng. Mecânica (I)	140	2060	14.7	760	36.9	60.00	5.43	536.42	
Eng. Química (I)	60	1060	17.7	333	31.4	60.25	5.55	552.65	
Eng. Química (N)	40	493	12.3	168	34.1	60.00	4.20	541.87	
Estatística (I)	70	372	5.3	269	72.3	42.50	3.84	423.31	446.75
Farmácia (I)	40	1323	33.1	245	18.5	61.12	6.13	480.96	
Filosofia (I)	30	319	10.6	94	29.5	55.56	3.13	467.74	
Física (N)	30	266	8.9	98	36.8	57.28	3.27	459.78	528.12
Fis./Mat./Mat.Aplic. e Comp. (I)	155	868	5.6	480	55.3	55.98	3.10	461.86	483.21
Fonoaudiologia (I)	30	427	14.2	93	21.8	58.40	3.10	449.70	481.22
Geografia (N)	30	422	14.1	92	21.8	55.81	3.07	453.07	533.00
Geologia/Geografia (I)	40	392	9.8	122	31.1	59.00	3.05	477.96	585.12
História (I)	40	952	23.8	202	21.2	60.12	5.05	502.92	
Letras Lic. (N)	30	1251	41.7	90	7.2	55.94	3.00	456.94	467.19
Letras Lic. e Bach. (I)	30	545	18.2	132	24.2	60.19	4.40	496.32	
Linguística Bach. (I)	20	169	8.5	64	37.9	54.02	3.20	477.44	
Matemática Lic. (N)	60	733	12.2	187	25.5	49.79	3.12	407.22	421.55
Medicina - UNICAMP (I)	110	9117	82.9	882	9.7	79.50	8.02	650.56	
Música - Composição (I)	10	49	4.9	30	61.2	45.50	3.00	415.38	
Música - Instrumento (I)	20	222	11.1	68	30.6	48.50	3.40	392.98	
Música - Regência (I)	10	40	4.0	33	82.5	25.00	3.30	389.88	
Música Popular (I)	25	370	14.8	78	21.1	57.22	3.12	457.19	
Odontologia (I)	80	1149	14.4	273	23.8	60.02	3.41	462.86	
Pedagogia (V)	45	407	9.0	142	34.9	49.60	3.16	426.56	
Pedagogia (N)	45	528	11.7	144	27.3	46.82	3.20	398.71	501.14
Química (I)	70	776	11.1	299	38.5	60.21	4.27	498.88	
Química/Física Lic. Integ. (N)	30	483	16.1	90	18.6	57.50	3.00	434.77	470.14
Química Mod. Tecnol. (N)	40	429	10.7	120	28.0	58.70	3.00	451.25	509.85
Tec. Construção Civil (N)	80	223	2.8	176	78.9	23.00	2.20	307.38	316.18
Tec. em Informática (I)	45	400	8.9	208	52.0	39.49	4.62	398.16	
Tec. em Informática (N)	45	334	7.4	147	44.0	43.00	3.27	410.20	
Tec. Saneamento Amb. (I)	40	283	7.1	193	68.2	40.46	4.83	375.71	352.22
Tec. Saneamento Amb. (N)	80	329	4.1	266	80.9	22.00	3.33	329.89	385.00
Tec. Telecomunicações (I)	50	178	3.6	146	82.0	26.00	2.92	334.39	
Totais	2810	50312	17.9	12153	24.2		4.32		
Enfermagem - FAMERP (I)	60	458	7.6	188	41.0	51.14	3.13	436.61	
Medicina - FAMERP (I)	64	2991	46.7	515	17.2	73.73	8.05	634.19	
Totais	124	3449	27.8	703	20.4		5.67		
Total Geral	2934	53761	18.3	12856	23.9		4.38		

Linhas Urbanas que Atendem a Unicamp



Como chegar

O acesso à cidade pode ser feito através das rodovias Anhangüera e Bandeirantes, que ligam a região à cidade de São Paulo, que está a 100 km de Campinas. Outra opção é a rodovia Santos Dumont, que leva à Sorocaba e também permite chegar à rodovia Castelo Branco, interligando Campinas com o oeste do Estado, Curitiba (PR) e com o norte e oeste do Paraná, Mato Grosso do Sul, Paraguai e Bolívia.

Para quem vem do Rio de Janeiro e do Vale do Paraíba, o acesso é pela rodovia D. Pedro I, que se une à rodovia Presidente Dutra no município de Jacareí. Há também, a rodovia Campinas-Mogi Mirim, que faz conexão com o sul de Minas Gerais.

O terminal rodoviário da cidade concentra cerca de 100 linhas regulares de transporte intermunicipal e interestadual, unindo Campinas a praticamente todo o país.

A cidade também possui um dos mais importantes aeroportos do Brasil: o Aeroporto Internacional de Viracopos, a 14 km do centro da cidade.

Linhas que atendem Barão Geraldo e a Unicamp

3.07 - San Martin (Matão) / Term. Barão Geraldo
Itinerário: Rua São Bartolomeu, Av. Emílio Bosco, Av. Maria Luiza P. de Camargo, Av. Com. Aladino Selmi, Av. Dario Freire Meirelles, Rua Pedro Pinheiro, Rod. D. Pedro I, Rod. Gal Milton Tavares de Lima, Term. Barão Geraldo.

3.38 - Hospital de Clínicas
Term. B. Geraldo, Av. Prof. Atílio Martini, Av. Roxo Moreira, HC, Av. Prof. Atílio Martini, Terminal B. Geraldo.

3.60 - Term. Barão Geraldo / Rodoviária
Itinerário: Rua Oliveira Lopes (Rodoviária) Rua 11 de Agosto, Av. Campos Sales, Rua Gal. Osório, Av. Anchieta, Rua Carolina Florence, Rod. Gal. Milton Tavares de Lima, Terminal Barão Geraldo.

3.61 - Unicamp / Rodoviária
Term. B. Geraldo, Av. Prof. Atílio Martini, Av. Érico Veríssimo, Av. Bertrand Russel, HC, Av. Almeida Garret, Av. Brasil, Av. Orosimbo Maia, Av. Fco. Glicério, Rua Marques Três Rios e Rua Oliveira Lopes (Rodoviária).

3.62 - Term. B. Geraldo via Unicamp / Pucc I
Term. B. Geraldo Av. Prof. Atílio Martini, Av. Érico Veríssimo, Av. Bertrand Russel, HC, Pucc I, Rod. D. Pedro I, Av. Eng. Miguel Noel N. Burnier, Av. N. S. de Fátima, Av. Júlio de Mesquita, Rua Benjamin Constant, R. Marques de Três Rios (Rodoviária).

3.70 - Term. Barão Geraldo / Circular Rótula
Itinerário: Term. B. Geraldo, Rod. Gal. Milton Tavares de Lima, Av. Theodureto A. Camargo, Av. Luis Smânio, Av. Brasil, Av. Orosimbo Maia, Av. Senador Saraiva, Term. Central, Av. Anchieta, Av. Brasil, Av. Theodureto A. Camargo, Rod. Gal Milton Tavares de Lima, Term B. Geraldo.

3.71 - Terminal Central/Unicamp Hosp. de Clínicas
Terminal Central, Av. Dr. Moraes Sales, Av. Anchieta, Av. Brasil, Rua Carolina Florence, Av. Dr. Romeu Tortima, Av. Érico Veríssimo, Av. Bertrand Russel, HC, Av. Dr. Romeu Tortima, Rua Carolina Florence, Av. Brasil, Av. Orosimbo Maia e Terminal Central.

3.72 - Term. Central/Hospital de Clínicas/Unicamp
Terminal Central, Av. Andrade Neves, Av. Barão de Itapura, Av. Brasil, Rua Carolina Florence, Av. Dr. Romeu Tortima, Hospital de Clínicas, Av. Bertrand Russel, Av. Érico Veríssimo, Av. Dr. Romeu Tortima, Av. Brasil, Av. Orosimbo Maia, Rua 11 de Agosto e Terminal Central.

3.73 e 3.74 - Term. Pe. Anchieta / Term. B. Geraldo
Itinerário: Term. Padre Anchieta, Av. Cardeal D. Agnelo Rossi, Av. Papa João Paulo II, Rod. D. Pedro I, Trevo dos Amarais, Av. Com. Aladino Selmi, Rua Filinto de Almeida, Rod. D. Pedro I, Rod. Gal. Milton T. de Lima, Term. B. Geraldo.

3.78 - Term. B. Geraldo / Shopping Iguatemi
Itinerário: Av. Dr. Raul Guedes Mello, Av. José Bonifácio, Av. Carlos Grimaldi, Av. N. S. de Fátima, Av. Mons. Jerônimo Baggio, Av. Heitor Penteado, Av. Almeida Garret, Av. Pe. Manoel Bernardes, Rua Estácio de Sá, Rod. Gal. Milton Tavares de Lima, Term. Barão Geraldo.

3.84 - Extra Amoreiras
Itinerário: Av. Carlos Lacerda, Term. Vila União, Av. Carlos Lacerda, Rua Tião Carreiro, Av. Homero Vasconcelos de Souza, Av. John Boyd Dunlop, Av. Alberto Sarmento, Av. Andrade Neves, Av. Theodureto e Term. Barão Geraldo.

5.83 - Term. Ouro Verde/B. Geraldo (via Unicamp)
Itinerário: Term. Ouro Verde, Av. Ruy Rodrigues, Rua 56 (Vl. União), Av. John Boyd Dunlop, Av. Ernesto A. Filho, Av. das Amoreiras, Av. João Jorge, Av. Andrade Neves, Rod. Gal. Milton Tavares de Lima, Av. Dr. Romeu Tortima, Av. Roxo Moreira, (Unicamp-HC), Av. Bertrand Russel, Av. Prof. Atílio Martini, Terminal Barão Geraldo, retorna para Terminal Ouro Verde.

Algumas linhas não funcionam aos domingos. Horários e itinerários devem ser confirmados na Emdec – www.emdec.com.br Fone: (19) 3232-1517.

Campus de Campinas



As ruas internas do campus não pertencem ao sistema viário do município de Campinas.

Este mapa foi fornecido pela Diretoria Técnica da Prefeitura da Cidade Universitária "Zeferino Vaz"